



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SETE

(Artigo décimo primeiro, número dois do Regimento)

-----Aos dezasseis dias do mês de Novembro de dois mil e sete, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte horas e quarenta e nove minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão extraordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: --

PONTO UM - Deliberar sob proposta da Câmara Municipal sobre a nomeação do auditor externo de acordo com o estipulado no número dois do artigo quarenta e oito da Lei dois barra dois mil e sete de quinze de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com alínea **q**) do número um do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

PONTO DOIS - Apreciação e deliberação sobre a proposta da Câmara para um acordo de geminação com o Concelho Francês de DREUX, para efeitos consignados na alínea **d**) do número quatro do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

PONTO TRÊS - Apreciação e deliberação sobre a proposta de alteração ao encaminhamento do empréstimo de duzentos e onze mil quinhentos e quatro euros de acordo com o previsto na alínea **d**) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, conjugado com a alínea **q**) do número um da mesma disposição legal. -----

PONTO QUATRO - Apreciação e deliberação sobre a proposta de derrama apresentada pelo Executivo Municipal de acordo com o artigo catorze da Lei dois barra dois mil e sete de quinze de Janeiro, conjugado com a alínea **f**) do número dois do



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

PONTO CINCO - Apreciação e deliberação sobre a proposta de participação variável no IRS apresentada pelo Executivo Municipal de acordo com o artigo vinte da Lei dois barra dois mil e sete de quinze de Janeiro, conjugado com a alínea h) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

PONTO SEIS - Apreciação e deliberação sobre o Plano de Pormenor do Canto do Jardim, após inquérito público (alínea **b**) do número três do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

PONTO SETE - Apreciação e deliberação sobre a proposta apresentada pela Câmara sobre o pedido de isenção das mais-valias, pela transacção efectuada pela FRISOL. --

PONTO OITO - Apreciação e deliberação sobre a proposta aprovada pela Câmara Municipal relativamente à substituição em todos os documentos de deliberação da Assembleia Municipal da expressão relativa à denominação social “Águas do Ribatejo, EIM” pela expressão “ AR-Águas do Ribatejo, EIM” (alínea **r**) do número do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

PONTO NOVE - Apreciação e deliberação sobre a proposta aprovada pela Câmara Municipal do relatório elaborado pelo revisor oficial de contas, relativamente há entrega em espécie para realização do capital social da empresa “AR-Águas do Ribatejo, EIM”, subscrito pela Câmara Municipal de Almeirim no valor de um milhões cento e dezoito mil novecentos e oitenta e seis euros (alínea **r**) do número um e alínea **m**) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco traço A barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PONTO DEZ - Apreciação e deliberação sobre a proposta do pedido de isenção de IMT a aplicar no valor de subscrição, em espécie, do capital social da “Empresa Águas do Ribatejo” de acordo com o Código do IMT (*DL número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três de doze de Novembro - Aprova o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de imóveis (IMT)*). -----

PONTO ONZE - Apreciação e deliberação sobre a proposta apresentada pelo Executivo Camarário sobre a extinção empresa municipal *ALDESC - Empresa Pública Municipal de Gestão dos Espaços e Equipamentos Desportivos EM* ao abrigo no número um e dois do artigo quarenta e quatro da Lei cinquenta e três F barra dois mil e seis de vinte e nove de Dezembro e artigo trinta e quatro dos Estatutos da ALDESC, conjugado com o previsto na alínea *r*) do número um e alínea *I*) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, fixando as respectivas condições. -----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

----- Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea *b*) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço *A* barra dois mil e dois de onze de Janeiro, conjugado com o número um alínea *b*) do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; Armindo Castelo Bento (Presidente da Assembleia Municipal), Carlos Manuel Russo Mota (primeiro secretário da mesa da Assembleia Municipal); Teresa Isabel Almeida Filipe (Secretária da Assembleia); Maria José Carvalho Marques Cardoso; António Marinheiro Miguel; Jorge Alexandre de Castro Videira Veiga Dias; Manuel Luís da Cruz Bárbara; José Rodrigues; João Manuel Pinto Torres; Sónia Isabel Campos Silva Colaço; Domingos Manuel Monteiro Martins; José Manuel Bento Sampaio; Augusto Felício Reguinga; Maria José Duarte Serôdio Dias; Maria Bernardina Queiroz de Andrada; Carlos Alberto Alves Paulo; Paulo Rui Marques Olivença Almeida; Sílvia Isabel Evangelista Bento Fonseca; João Miguel Gonçalves Lopes; Pedro António Mendonça Ramos; Carlos Alberto Roxo Cardoso; Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim);



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Presidente da Junta de Almeirim); José David Ventura Gouveia (Presidente de Junta da Raposa); Amândio Braulino Freitas (Presidente de Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara Municipal); Pedro Miguel César Ribeiro (Vice-Presidente) Francisco Manuel Maurício do Rosário (Vereador); José Carlos Silva (Vereador); -----

----- Registam-se, assim, as faltas; do Executivo Municipal: Maria Manuela Santos Ferreira Cunha (Vereadora); Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos (Vereador); Maria Joana Batista Morais Silvestre (Vereadora). -----

----- Sendo vinte horas e quarenta e nove minutos, declarou o senhor Presidente da Assembleia, aberta a sessão. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

PONTO UM - Deliberar sob proposta da Câmara Municipal sobre a nomeação do auditor externo de acordo com o estipulado no número dois do artigo quarenta e oito da Lei dois barra dois mil e sete de quinze de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com alínea q) do número um do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» De acordo com o regimento e com a lei vamos começar a nossa sessão extraordinária de dezasseis de Novembro. -----

Todos conhecem as regras de uma sessão extraordinária. -----

----- Hoje compete-nos nesta Assembleia dar posse ao membro efectivo Carlos Alberto Paulo devido ao falecimento do Deputado Municipal José da Conceição Rodrigues Mouco. -----

----- Na altura própria foi enviado pela Assembleia Municipal os pêsames à família, mas hoje se me permitem, bem sei que não consta no regimento estarmos perante uma assembleia extraordinária, mas também perante um caso excepcional, um caso extraordinário. -----

----- Se me permitem iria propor um minuto de silêncio por este nosso colega e amigo. -----

-----UM MINUTO DE SILENCIO-----

-----Após o minuto de silêncio em memória de José da Conceição Rodrigues Mouco-----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Como sabem no nosso regimento e numa assembleia extraordinária a Ordem do Dia não pode ser modificada, nem interrompida, a não ser nos casos previstos no próprio regimento, nomeadamente o artigo vinte e cinco. -----

Mas com base no artigo dezanove, número um, alínea e), o grupo do PS pede a interrupção da Assembleia, por um período de quinze minutos, por um motivo que consta do requerimento. -----

----- Dado o sentido de interesse municipal, e a vontade expressa do Senhor Tenente Coronel Maia Pereira, de aproveitar a sua estadia em Almeirim e dar conhecimento da sua actividade escolar no Kosovo, o que muito dignifica o nosso concelho. O PS de acordo com a alínea e), número um, artigo dezanove do regimento desta Assembleia, propõe desde já a interrupção de modo a dar satisfação a esse pedido. Se nenhum Deputado Municipal se opuser, a Assembleia é interrompida a partir deste momento. -----

-----~~Regresso aos trabalhos após uma interrupção~~-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, deliberar sobre a proposta da Câmara Municipal de Almeirim, sobre a nomeação do auditor externo, de acordo com o número dois do artigo quarenta e dois da lei dois de dois mil e sete. Os documentos já tinham sido distribuídos na sessão anterior. Este ponto número um é para aprovar por minuta. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Esta é uma imposição legal, estamos aqui a repetir um pouco o que já tinha sido colocado na ordem de trabalhos da assembleia anterior, simplesmente por um lapso meu não tinha sido discutido, tinha sido apenas informado no executivo agora está cumprido esse preceito e portanto se propõe à Assembleia Municipal que aprove o ponto que entretanto foi resultado do concurso para escolha do auditor que neste momento se propõe. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente a este ponto devo esclarecer, até porque as pessoas que estão ali sentadas na bancada, que a única coisa que foi apresentada relativamente a este ponto é uma folhinha verde que diz: deliberar sobre proposta da Câmara, sobre a nomeação do auditor externo e depois cita a lei, quer dizer não sabemos se foi aprovado, quem foi aprovado, quem é o auditor. Sinceramente acho que aqui devia haver qualquer espécie de documentação a acompanhar. Porque da outra vez o que cá veio também não tinha sido aprovado pela Câmara. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Peço desculpa os documentos foram todos distribuídos, todos os documentos sobre este ponto foram distribuídos na última assembleia. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Foram distribuídos na última assembleia antes da sua aprovação. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Os documentos sobre todo o processo foram distribuídos na última assembleia. Faltava o documento de aprovação da Câmara. ----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Eu não sei o que é que a Câmara aprovou, aprovou aquela proposta daquele auditor? Vinham cinco auditores citados. Já agora gostava de saber da parte do Senhor Presidente da Câmara, qual é que foi aprovada, qual é a proposta aprovada. Aqui não é citado. -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» Como nós temos cinco actas da Câmara e portanto a questão era só confirmar se realmente havia uma aprovação da Câmara Municipal desta deliberação, era só confirmar isto. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Segundo informação as actas da Câmara foram distribuídas, por outro lado todos os grupos políticos têm vereadores no município. Estão aí as actas, todos têm vereadores, excepto um grupo municipal, a não ser que o Dr. João Lopes esteja com má vontade. Os documentos foram aprovados e distribuídos, sabe muito bem que foi aprovado, sabe muito bem qual foi o resultado da votação e portanto sobre esta matéria o que está em causa é de acordo com as competências da Assembleia, a nomeação do auditor jurídico, de acordo com a proposta enviada pela Câmara. É nesse sentido, que nós vamos votar. Mais alguém quer intervir sobre este ponto. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» faço minhas as palavras do meu colega, não tenho nenhum vereador, não vi a proposta aprovada pela Câmara, não sei, suponho que terá sido sugerida no júri do concurso. Mas vou voltar fazer as perguntas que fiz na última assembleia, mas que não houve tempo por parte do Presidente da Câmara de responder, porque entretanto o assunto ficou adiado. Eu perguntei na altura e volto a perguntar agora qual o critério de escolha da Sociedade Revisora Oficial de Contas consultadas. Qual o trabalho delas e outras que eventualmente possa desconhecer. Segunda pergunta, porque é que não foram consultadas SROC do concelho, ou na falta destas nos concelhos limítrofes, porque acho que é simpático e fica bem um município promover a tão falada descentralização.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» – Sobre esta matéria mais alguém inscrito? -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Eu penso que algumas das perguntas que foram aqui colocadas, são completamente descabidas, porque como se sabe, isto como o Senhor Presidente referiu, os documentos foram distribuídos na última assembleia. Se agora não foram distribuídos novos documentos, não me passa pela cabeça que o Senhor Presidente da Assembleia estivesse a induzir em erro os Senhores Deputados. É porque com certeza a proposta que hoje se trás a apreciação da Assembleia é a mesma que foi distribuída com a convocatória da última assembleia municipal. Em relação à intervenção da Senhora Deputada eu quero dizer-lhe da Sociedade de auditores que aqui se propõe que eu saiba consta o único ROC de Almeirim. Portanto, somos tão escrupulosos que fomos até aí. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Eu devo dizer uma coisa, Senhor Presidente da Assembleia, acho verdadeiramente incrível essa sua observação relativamente à folhinha, só por nós agora termos um vereador qualquer dia se calhar porque estes nove pontos da ordem de trabalhos, vêm nove folhinhas assim e cada um que trate de arranjar vereador para resolver a papelada. Acho que afinal de contas, as coisas têm de ser feitas com algum rigor. Acho que o mínimo que devia haver aqui, se reparar bem, são as mesmas palavras do CDS e da CDU. Devia vir aqui qualquer documento a acompanhar. Porque a única coisa que nos foi apresentada da última vez, foi meramente uma recolha de preços para fazerem o trabalho de auditoria anual. -----

----- Depois estava lá qual a proposta de SROC mais barata que era a mesma que já faz a auditoria da ALDESC. Relativamente a isto, deixe-me que lhe diga o vereador também disse quando isto foi a reunião de Câmara, que achamos que por uma questão de transparência, que devíamos ter revisores diferentes em relação à empresa municipal e em relação à Câmara Municipal. Nada contra a capacidade técnica de pessoas, mas apenas e exactamente por isso, nós apenas achamos que deviam ser diferentes. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Para não haver mais dúvidas e se não levantarem mais questões eu vou ler. Ponto número um, o grau elevado de profissionalismo de quem prepara esta assembleia é preparado por cada ponto, introduzida pelos responsáveis que dão os documentos. Cada ponto é preparado de cor diferente, quero dizer que os documentos que tenho, são os que foram distribuídos. As pessoas que estão a ouvir não sabem. Além disso os senhores deputados municipais têm a acta da reunião do acto público do concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a prestação de serviços para auditoria externa às contas de Almeirim. Está a acta da reunião assina pelos membros do júri e compete à Assembleia Municipal a sua



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

nomeação. Estão cá os documentos todos para a Assembleia Municipal decidir. São os documentos que eu tenho, são precisamente os mesmos que cada deputado municipal tem. Não há outros, portanto eu agradecia de facto, primeiro o funcionário que preparou a Assembleia, hoje divide todos os documentos o que facilita o trabalho. Segunda questão, nos documentos que foram distribuídos a única nota que faltava e porque o Senhor Presidente justificou e o que faltavam eram os documentos do concurso, ele interpretou que não era necessária a aprovação da reunião de Câmara, mas deu conhecimento aos vereadores. Não houve votação, interpretou desta maneira, mas na lei também não diz que tem que aprovar. Diz que a Assembleia tem que aprovar. A Assembleia é que compete a nomeação. Esses documentos estão todos na mão dos Senhores deputados municipais. Todos! Assim como a acta em que foi novamente dado como normal e hoje todos têm conhecimento que houve na reunião de Câmara essa aprovação, não foi pedido qualquer parecer jurídico. -----

----- A lei também diz o seguinte: nada impede que o ROC seja o mesmo. Por economia de meios e de tempo até deve ser o mesmo. Parecer da DGAL, que eu tenho a honra de lhe mandar para ver. Não quero de maneira alguma como sabe e já leu de certeza esse parecer do consultor jurídico que diz que pode ser exactamente o mesmo para economia de meios. Sobre este ponto não tem razão nenhuma. Tem todos os documentos, tem a acta do júri, apenas faltava algo que enfim todos estivemos de acordo nisso, o próprio Presidente justificou que interpretou que não era preciso a votação que tinha dado conhecimento desse ponto na ordem de trabalhos da própria Câmara. Se de facto interpretou isso, eu não sei sinceramente, podia ter posto essa questão se era necessário ou não. Os documentos estão todos em condições, já estavam. A única forma que havia era uma questão interpretativa se a câmara tinha que votar ou não. Poderia acontecer até que a assembleia nomeasse outro. Podia a assembleia votar outro porque a lei não diz que é a câmara diz que a assembleia é que nomeia.-----

----- Peço imensa desculpa, mais alguém inscrito? -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Em relação a estar aqui a proposta da câmara ou não, nem faço muita questão disso tenho presente os documentos que foram enviados e baseei as perguntas e o que tinha a dizer sobre este ponto. Mas tanto insistiram em trazer o assunto, ninguém está aqui, e acredito que não é intenção do meu colega do PSD estar a questionar o trabalho do secretário da assembleia. De



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

maneira alguma, é o que diz o ditado que “só se podem fazer omeletas com ovos” e coitado do funcionário é que não tem ovos para fazer omeletas. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Questionou sim! -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Está assembleia tem onze pontos, e eu recebi um molho de folhas verdes com pouco recheio, é que documentação há pouca.

----- Em relação a ser aprovado ou não em reunião de Câmara, basta fazer umas continhas e se a matemática não nos atraiçoar pressupomos todos aquilo que o Presidente da Câmara propõe, passa na reunião de câmara salvo alguma catástrofe. Agora voltando à pergunta que fiz ao Senhor Presidente da Câmara também olhei para o elementos que me foram dados e reparei que a morada de todos os ROC eram de Lisboa e foi aí que baseei o meu raciocínio. Diz agora o Senhor Presidente da Câmara que a vencedora é do concelho de Almeirim. Pressuponho que tenha sede em Lisboa. Pelo menos a Derrama não fica cá, que é uma pena. Aconselho a que tenha um estabelecimento estável por cá, pode ser que venham buscar um bocadinho da derrama que já não é mau. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Devo informar a senhora deputada que fica proporcional ao trabalhadores que estão cá a trabalhar. Não há que responder nada. Drº. João Lopes eu dou-lhe a palavra mas já passou os vinte minutos. Num ponto que já tem os documentos há três meses acho que há coisas mais importantes para o concelho de Almeirim e para os seus munícipes, que nos temos que tratar. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Como o Senhor Presidente da Assembleia gosta de por palavras na minha boca que eu não disse, a única coisa que exigi e qualquer membro da assembleia tem que exigir. São necessárias para que sozinhas e em consciência sem ter que decidir. Foi isso que eu pedi. Não culpei o funcionário de maneira nenhuma, se houve documentação da parte da câmara ela deveria ter sido anexa, se não houve informação ou mais nada enviado da parte da câmara que sinceramente é aquilo que me parece mais provável, mas não faço ideia se foi isso se não, então acho que também o Senhor Presidente da Assembleia deveria ter dito isso mesmo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que todos pudéssemos decidir aqui em consciência. De resto eu também sei como é obvio que o ROC pode ser o mesmo da empresa municipal, aquilo que eu disse aqui é que por uma questão de transparência na nossa opinião deveria o revisor ser diferente relativamente a uma e a outra instituição. -----

-----Muito Obrigado. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» É a sua opinião. -----
----- Têm na mão toda a documentação que permite a votação. Foi entregue há três meses a trás e devia tê-la trazido. Nomeadamente indica de acordo com a acta da reunião do júri, documentos importantíssimos para que possamos votar. Mais algum deputado municipal inscrito? Nos vamos passar á votação do ponto número um da ordem de trabalhos. -----

----- * **Votação do Ponto número um da Ordem de Trabalhos** - DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA, com vinte votos a favor, catorze do Grupo do PS e seis do Grupo da CDU, quatro votos contra, três do Grupo do PPD/PSD e um do Grupo do CDS-PP e um Abstenções do Grupo do PS, **a nomeação do auditor externo de acordo com o estipulado no número dois do artigo quarenta e oito da Lei dois barra dois mil e sete de quinze de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com alínea q)** do número um do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barram dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----
JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» O PSD votou desta forma exactamente porque nos achamos e há muito tempo que haja uma certificação legal das contas a nível da câmara, no entanto achamos que por uma questão de transparência devia ser outra entidade e não a mesma que já fez esse trabalho em relação á ALDESC. É única e exclusivamente por isso. Deveriam ter sido consultadas cinco empresas e não foram e ser adjudicada à mais baixa. -----

PONTO DOIS - Apreciação e deliberação sobre a proposta da Câmara para um acordo de geminação com o Concelho Francês de DREUX, para efeitos consignados na alínea **d)** do número quatro do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» a nossa proposta resulta duma aproximação que tem sido feita pelo UVA, pela organização Santeirim e a equipa de Dreux. Esta equipa está presente no torneio Santeirim que é organizado pela equipa de Almeirim e Santarém e há alguns anos a esta parte traz imensos visitantes á nossa cidade. Essa aproximação levou a que um grupo de emigrantes portugueses que se estabeleceram nesta cidade e que fazem parte dessa equipa de futebol viesse a propor pela maneira como têm sido recebidos no nosso concelho e pelo prazer que lhes dava ter trocas com a cidade



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

onde se fixaram. Trocas culturais, sócias, comerciais, enfim uma aproximação ainda maior. Vieram propor a câmara de Almeirim que entre si se elaborasse um acordo de geminação. É nesse sentido e nos termos legais que o Presidente já referiu, que o executivo propõe á assembleia que autorize essa geminação. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Eu quero só fazer uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara e é a seguinte: a proposta que a câmara me envia, fala de facto que é uma equipa de futebol de Dreux que vem algum tempo para as nossas bandas, e estabelece laços de amizade com os almeirinsenses. Ate aqui não há dificuldade nenhuma a compreender isto. Na região de Dreux habitam muitos emigrantes portugueses, sendo alguns deles de Almeirim. Também não há grande dificuldade em perceber isto. Podiam estar quantificados para termos uma noção da nossa comunidade na zona, mas também não é por ai que o gato vai as filhoses, agora onde me parece que há aqui alguma dúvida e a duvida não é minha é mais da Câmara de Almeirim que não explica isso, é que há imensa vontade de se geminar com Almeirim porque já esta geminada com outro municípios, extraíndo deles os benefícios que esta aproximação proporciona. Possíveis benefícios ou seja porque esta a câmara de Almeirim tão interessada na geminação com Dreux, porque a forma como isto é apresentada é que há bastante interesse da parte de Dreux que lhes trás benefícios, mas da parte de Almeirim bem vamos lá fazer uma geminação que é uma forma de fazer de vez em quando uma viagem e pouco mais do que isso, não sei quais são os benefícios das geminações e talvez esteja a perder a oportunidade de saber isso. -----

----- Diga-me qual é a vantagem para Almeirim de fazer esta geminação? -----

CARLOS CARDOSO (Grupo do PS) »» Sou neste momento o presidente da UVA-União de Veteranos de Almeirim e, as relações existentes com a equipa de Dreux já vem de há quinze anos sensivelmente. De facto eles têm participado assiduamente no torneio de futebol veterano. A convite da Associação portuguesa de Dreux, nós deslocamo-nos na Páscoa de dois mil e sete a um torneio a França e a convite do Presidente da câmara de Dreux, que para além de nos mostrar as instalações da Câmara e a cidade fez questão de saber um pouco de Almeirim. Aquando da participação que foi posterior portanto foi em Maio de dois mil e sete da participação da equipa de Dreux no Santeirim, aqui nesta sala foi transmitida uma mensagem do Presidente de Dreux que pretendia fazer caso nós entendêssemos uma geminação. Os benefícios dessa geminação, claro que o senhor presidente irá referir, para a além das trocas ou intercâmbio que há a nível desportivo ou cultural, porque eles têm um



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

rancho folclórico com elementos de Almeirim. Já ouvi a presença do rancho folclórico de Almeirim, que já se deslocou várias vezes a Dreux, eu penso que provavelmente Almeirim também irá ficar a ganhar porque há trocas de conhecimentos e é uma cultura diferente da nossa, esta geminação não é como a Senhora Deputada referiu para fazer viagens. Penso que Almeirim terá a ganhar com esta geminação. Sobre aquilo que referiu em termos de comunidade portuguesa, a comunidade portuguesa nesta cidade de Dreux, são três mil e quinhentos portugueses e é claro haverá cinquenta ou sessenta da nossa zona. Mas esses da nossa zona foram talvez os mais dinâmicos e que propuseram e fizeram ver ao “maire” da cidade deles que era importante haver esta ligação com a cidade de Almeirim. Daí que foram traçados alguns objectivos e que neste momento em França estão a levar à Assembleia Municipal deles também a proposta, porque as coisas não são feitas só porque nós entendemos, mas também tem que haver autorização de lá, da assembleia Municipal de lá, para que a geminação seja feita. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Relativamente a esta geminação ou melhor, relativamente a geminações por princípio algumas delas acabam por ser um bocadinho inúteis, de certa forma no nosso entender não é este o caso. Portanto é só para comunicar que o PSD vai votar favoravelmente esta proposta. -----

MARIA JOSÉ (Grupo do PS) »» Eu vivi quinze anos em França e percebo de algumas coisas. Lembro-me que como estudante participei com outros países, sobretudo Alemanha, por isso era capaz de ser importante para as nossas escolas, para os nossos alunos mais velhos entrarem num processo de geminação com uma escola de alunos franceses da sua idade, era importante um intercâmbio estudantil, cultural, e quiçá de amizade. Portanto já não falo dos portugueses só, nas também dos franceses. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DA RAPOSA »» Propunha à Comissão Toponímica da Assembleia Municipal, caso venha a ser a proposta aprovada, penso que sim, pelo que eu vejo, o PSD votando favoravelmente, e como o PS é quase “quero, posso e mando”, a CDU não disse nada vai votar favoravelmente ou abstém-se, então eu propunha o nome de uma rua desta cidade, para quando o Senhor Presidente de Dreux, que me recebeu tão bem lá na cidade, e que venha a Almeirim no próximo ano. Achava bem, que há tanto nome em tanta rua que às vezes não interessa nada, que fique uma rua em Almeirim, com a cidade de Dreux. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» A sugestão do Senhor Presidente de Junta, certamente foi ouvida pelos membros da Comissão de Toponímia, eles depois dirão



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

na altura própria. Não há mais ninguém inscrito, vamos votar o ponto número dois da Ordem de Trabalhos. -----

----- * **Votação do Ponto número dois da Ordem de Trabalhos** - DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE, a **proposta** da Câmara para **um acordo de geminação** com o **Concelho Francês de DREUX**, para efeitos consignados na alínea **d)** do número quatro do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» A CDU votou favoravelmente e espera que esta geminação contribua para reforçar os laços de amizade e cooperação entre os municípios de Dreux e Almeirim, com benefícios para as respectivas populações. ---

PONTO TRÊS - Apreciação e deliberação sobre a proposta de alteração ao encaminhamento do empréstimo de duzentos e onze mil quinhentos e quatro euros de acordo com o previsto na alínea **d)** do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, conjugado com a alínea **q)** do número um da mesma disposição legal. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Esta proposta surge, porque um pedido de empréstimo que já esteve na Assembleia e foi aprovado pela Assembleia, tinha sido feito ao abrigo duma disposição legal que permite aos municípios fazerem pedidos de empréstimos em condições excepcionais para funcionarem como complementos a financiamentos obtidos através dos fundos comunitários. Acontece que a Câmara de Almeirim ainda tem capacidade de endividamento, o Governo entendeu que as câmaras nesta situação não deveriam pedir o empréstimo bancário ao abrigo das condições excepcionais, embora prevista na lei. Mas sim devessem primeiro esgotar a capacidade de endividamento que ainda tivessem disponível. É uma estratégia discutível, penso até que penalizadora dos municípios que se geriram de forma a não esgotarem a capacidade de endividamento, no entanto não temos alternativa, a não ser propor à Assembleia que nos permita repetir este processo de obtenção de empréstimo bancário, agora não através das condições excepcionais, mas sim através da capacidade de endividamento que ainda temos à nossa disposição. É neste sentido que fazemos a proposta à Assembleia Municipal. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Eu agora percebi lindamente o que se pretende, porque quando recebi os papéis dei voltas e este foi um assunto que entre os verdes veio qualquer coisa. Veio papel branco que trazia tanta coisa que eu não conseguia perceber. Porque o título era: “alteração ao encaminhamento do empréstimo. Fui ver para que é que o empréstimo tinha sido aprovado, era para obras de saneamento, e pensei, já não vai para as obras de saneamento, vai para outra coisa qualquer. Alteração ao encaminhamento, pensei eu. Pois andei a ver a legislação toda que andava aqui de volta, a Câmara manda uma carta a pedir excepção, o Secretário de Estado diz “não, vocês são muito bons, não se endividaram como as outras câmaras, e ainda têm capacidade de endividamento. Mas se o outro empréstimo já foi aprovado, à não sei quanto tempo, pensei, coitadas das obras estão paradas à conta disto. Não percebia de facto o que a Câmara queria era que isto não fosse considerado para limite de endividamento, ser excepção e malvado do orçamento trocou-lhe as voltas. Assim já faz sentido, tenho muita pena que não tenha conseguido o excepção. -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» confesso que talvez esteja um pouco baralhado e preciso de esclarecimentos. Mas a verdade é que em Outubro de dois mil e seis, o Senhor Presidente da Câmara pediu empréstimo para além de endividamento normal da autarquia, ao abrigo de uma lei que excepcionalmente permite fazer dentro do âmbito da União Europeia para contrapartida da parte nacional, arrecadando os fundos correspondentes às verbas vindas da União Europeia que tem por objectivo a remodelação das redes de saneamento.-----

----- Ora bem, este tipo de financiamento necessitava de uma homologação por parte do Secretário de Estado. Aquilo que nós votamos na última Assembleia foi exactamente votarmos contra, porque entendemos que essa homologação não tinha sido obtida. Essa foi a nossa posição de voto, na última assembleia, convictos do que o que estava em causa era este pedido. Este pedido de dois mil e seis. Agora depois da aprovação na última Assembleia, deste pedido, há aqui uma reformulação de alteração, na ordem de trabalhos, que no fundo diz apreciação e deliberação sobre a proposta de alteração ao encaminhamento do empréstimo de duzentos e onze mil quinhentos e quatro euros, que vem buscar exactamente a verba que tinha sido proposta para financiamento anteriormente. Mas agora a partir de outro articulado, de outro artigo da lei, portanto a nossa dúvida penso que é esta, quer dizer, se realmente tinha sido pedido um empréstimo a partir de uma nova lei que é específica para aquele valor, que precisava de homologação do Secretário de Estado agora reformula-se a



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

mesma a partir de uma aprovação da Assembleia Municipal, que nós achávamos que não tinha preenchido os requisitos e agora reformula-se o mesmo pedido e vai-se para a aplicação de outra lei, que é a lei normal das finanças locais. Quer dizer até ao limite do endividamento, obtendo uma nota de que não há endividamento da Câmara, eu confesso que me interrogo se isto pode ser assim, e se não estamos a cometer digamos, aquilo que me parece uma ilegalidade em cima de uma coisa que me parecia legal. Ou seja, se este pedido de reformulação, que é exactamente a mesma verba que tinha sido pedida no outro, se não teria que ser uma coisa completamente nova, ou se não é uma sequência um bocado enviesada daquilo que tinha sido o pedido anterior. Sinceramente gostava que isto fosse esclarecido. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» O motivo da contratação deste empréstimo, é um motivo que nós achámos nobre, salvo erro tem a ver com a recuperação da zona histórica. Já na altura o PSD tinha levantado a questão e, estão aqui anexadas as actas e as questões relativas à homologação do Secretário de Estado. O Senhor Presidente respondeu-nos na altura que os juristas lhe diziam que não haveria grande problema, digamos assim que tudo correria bem, no entanto não foi tanto pelas obras que são e do sentido de voto que o PSD votou favoravelmente e que vamos votar esta favoravelmente -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Senhor Presidente, a proposta vem feita à Assembleia por duzentos e onze mil quinhentos e quatro euros, porque este foi o pedido anterior, aprovado por esta Assembleia que tinha fundamentos próprios nesse momento e que portanto fazendo a proposta pelo mesmo valor e com base numa sugestão que no fundo é uma imposição feita por um membro do Governo eu penso que não levantaria dúvidas à Assembleia portanto seria mais fácil a discussão e aprovação desta importância. Mas muito francamente eu gostava que a Assembleia aprovasse uma importância superior. -----

----- Eu fazia aqui um desafio ao grupo do PS ao qual eu pertenço, faço uma recomendação ao executivo que faça um empréstimo de quinhentos mil euros, porque é muito mais útil para nós fazermos muito mais obras e evita que qualquer dia estejamos aqui a pedir um novo empréstimo. Ao abrigo da legislação que hoje aqui trazemos podemos pedir outra importância porque temos capacidade de endividamento. -----

----- Portanto eu deixo esse desafio. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

MANUEL LUÍS BARBARA (Grupo do PS) »» Senhor Presidente em relação ao pedido de empréstimo de duzentos e onze mil quinhentos e quatro euros, o grupo do PS propõe quinhentos mil euros. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Trata-se de uma recomendação, não é verdade Senhor Deputado Municipal? Uma recomendação para a Câmara, mais alguém quer intervir? -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Devo dizer que após a intervenção da CDU, estou novamente baralhada, mas sou tentada aqui a ter concordância com o Senhor Presidente da Câmara, eu acho que estavam em condições de excepcionamento, andei à procura da lei e também me parece que sim. Agora estou com uma dúvida horrível. Ou porque fui criada assim, sempre achei que o Estado cumpria a lei e que eu podia estar absolutamente descansada em relação ao Estado, por este ser um garante da lei. Neste momento digo que estou com sérias dúvidas. Quando o Estado aprova o que quer que seja, eu já não sei se está a cumprir a lei, se não está a cumprir a lei, ou se depois com alguma prepotência se virará para o cidadão dizer se quer fazer cumprir a lei, que vá para os tribunais. Fui ver o tal artigo que aqui é referido e a não ser que o empréstimo não tenha sido contratado, ou accionado dentro do prazo porque a lei diz que para haver excepcionamento a lei diz que tem que ser accionado dentro de um determinado prazo. Se ele não foi nessa altura, então fora do regime de excepcionamento. Agora tenho aqui uma carta de um Secretário de Estado que diz, meus amigos têm capacidade de se endividar, endividem-se, não vos dou é o excepcionamento, não diz as razões do porquê, diz que não dá. Não são excepcionados porque têm capacidade de endividamento. É o que diz o Secretário de Estado. Bom, não me parece que haja aqui alguma dúvida sobre a capacidade da Câmara contrair um empréstimo. Agora se eu concordo com o motivo para o qual o empréstimo vai ser feito a história é outra mas não me restam grandes dúvidas que a câmara tem capacidade de contrair um empréstimo. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Pensei que há pouco depois daquela minha intervenção, dos duzentos e onze mil que não ia falar mais, mas realmente este comentário do Senhor Presidente e esta recomendação dos quinhentos mil euros, atingiram o nível do “descalabro”. Porque sinceramente estar agora aqui levemente a agarrar o dinheiro dos contribuintes, dizer “vamos fazer quinhentos mil euros” e, porque não fazer de setecentos e cinquenta mil ou um milhão? E depois para fazer o quê? E depois quem é que paga? Quem vier atrás que feche a porta, por amor de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Deus, sinceramente este comentário do Senhor Presidente da Câmara e da bancada do PS, este, eu nunca esperava ver. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» João Lopes penso que é da lei e do regimento qualquer grupo parlamentar fazer uma recomendação. O PSD também faz, portanto não ponha em causa, nem deve por que o PS vai aprovar este documento. Recomendação à Câmara, faça o empréstimo. Muito simplesmente os deputados Municipais aprovam ou não. É só isto, que qualquer deputado municipal pode fazer., É uma questão simples e dentro da legalidade e competência da Assembleia. -----

----- Está em causa o documento que foi distribuído e a recomendação do PS, que deverá ser votada também de acordo com este ponto em que a Câmara poderá ir até quinhentos mil euros. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» A intervenção do Senhor Deputado João Lopes , leva-me a voltar a falar sobre o mesmo ponto, visto que também não pretendia falar. Mas o Senhor Deputado João Lopes, acabou de salientar a qualidade da gestão do executivo, que tem neste momento capacidade para endividamento. Está-se a ver hoje na comunicação social mais variada o problema de algumas câmaras em terem possibilidade de se endividar, porque neste momento já esgotaram e até ultrapassaram essa possibilidade. Agora o que o Governo aqui nos diz, é: não recorram a situações excepcionais porque vocês ainda têm capacidade de endividamento e se têm capacidade de endividamento é porque a gestão da Câmara não tem sido feita de forma leviana. O facto de pedirmos quinhentos mil euros em vez de duzentos e onze mil quinhentos e quatro euros é que vai ter ao nível do executivo mais capacidade para fazer obras. E esse é que é o problema do Senhor Deputado João Lopes visto que com o empréstimo de quinhentos mil euros nós vamos ter fundos à nossa disposição para poder acorrer a mais obras, do que com duzentos e onze mil quinhentos e quatro euros. -----

----- Isto é, a máquina de calcular assim o diz. Portanto Senhor Deputado João Lopes, não pode criticar a forma leviana como nós temos gerido esta Câmara. O que está aqui em discussão, no fundo é a qualidade da nossa gestão. -----

----- Como o Senhor disse e muito bem, mal mas por um Secretário de Estado. Quanto a mim ele deveria ter aceiteado as condições excepcionais. Estão previstas na lei e não deveria penalizar os municípios. Não sei se já reparou numa coisa, quando se concede um crédito financeiro nas condições de excepcionalidade ele dirige-se a uma determinada obra que é aquela a que se dirige o empréstimo. O Governo ao tomar esta posição está a criar a impossibilidade de nós executarmos outras obras



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

que não são financiadas pelos fundos comunitários. Não podem recorrer a situação excepcional de obtenção de crédito, e podíamos fazê-lo com obtenção de crédito através da capacidade de endividamento. Esta filosofia de autorização para obtenção de empréstimo prejudica-nos nesse ponto. Não podemos acorrer a outras obras que não sejam financiadas pelos fundos comunitários. É só neste ponto que eu critico esta posição do Secretário de Estado, mais nenhum. Agora, o homem diz aqui, e eu também não estou muito de acordo, vocês têm gerido bem, então esgotem lá a capacidade de endividamento. Quando nós esgotarmos somos penalizados, é o que acontece com as câmaras que esgotaram a capacidade de endividamento. Isto é uma faca de dois gumes, esgotem e depois nós penalizamos. No fundo é o que está aqui escrito, mas como nós ainda temos capacidade, eu agradeço ao líder da bancada do PS a proposta de recomendação. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Dado que fui citado e visado tenho novamente que intervir. Há aqui duas situações totalmente distintas, uma é a situação dos duzentos e onze mil quinhentos e quatro euros, e que já disse a posição do PSD, e já sabem como é que o PSD vai votar. Agora não podemos de forma nenhuma concordar é que a qualquer empréstimo ou recomendação para empréstimo que seja feita, e por isso eu utilizei o termo “ forma leviana” porque não se sabe pura e simplesmente para que seria o empréstimo de quinhentos mil euros, tal como disse o Dr. Manuel Luís Barbara, só não foi um milhão de euros porque não o pediu. Que dizer isso, de forma nenhuma é que nós não podemos estar de acordo. Em relação à recomendação, nós vamos votar contra. Não passamos cheques em branco a ninguém. De resto devo dizer que o PSD não falou bem da sua gestão, se calhar deve estar um bocadinho baralhado, mas não há problema nenhum. -----

----- * **Votação do Ponto número três da Ordem de Trabalhos - DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA**, com dezanove votos a favor, quinze do Grupo do PS, três do Grupo do PPD/PSD e um do Grupo da CDU. Quatro votos contra da CDU e duas abstenções, uma do Grupo do CDS-PP e um do Grupo da CDU a alteração ao **encaminhamento do empréstimo de duzentos e onze mil quinhentos e quatro euros** de acordo com o previsto na alínea **d)** do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barram dois mil e dois de onze de Janeiro de dois mil e dois, conjugado com a alínea **q)** do número um da mesma disposição legal.

----- * **Votação da Recomendação de um empréstimo de quinhentos mil euros - DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA**, com dezassete votos a favor, quinze do



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Grupo do PS e dois do Grupo da CDU. Oito Votos contra, três do Grupo do PPD/PSD, quatro do Grupo da CDU e um do Grupo do CDS-PP, a recomendação à Câmara municipal para que autorize um empréstimo no valor de quinhentos mil euros. (Proposta apresentada pelo Grupo do PS). -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» Nós votamos contra porque o conteúdo e o espírito do primeiro pedido de financiamento é um pedido específico, exclusivo e tem a ver com a remodelação e construção de redes de saneamentos e baseia-se num pressuposto legal, que não tem nada a ver com o pressuposto legal que sustenta o pedido de financiamento que a Assembleia acabou de aprovar. Penso que qualquer aprovação de empréstimo deveria ficar mais consubstanciado naquilo a que se destina, e para quê e isso também não está presente neste documento. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Tal como já tinha previsto relativamente ao debate que aqui houve, não podemos de forma nenhuma passar cheques em branco a ninguém. Estar a fazer uma recomendação sem ter qualquer finalidade de quinhentos mil euros, assim como quem não quer da coisa e depois os contribuintes que paguem, porque o dinheiro não é de quem está aqui a votar, é de todos e se calhar deveria haver um bocadinho mais de respeito pelo dinheiro de todos os contribuintes é que afinal de contas mesmo assim, podemos não fazer aqui nenhum casino, mas eu também não me esqueço do Centro Coordenador de Transportes, dos dois milhões de euros que custou, e que serve de parque de estacionamento, como a esplanada das laranjeiras, um milhão de euros, que é um repuxo a deitar água e meia dúzia de bancos, e de outros projectos mal feitos, tipo o Cine-Teatro que chovia lá dentro. -----

----- Muito obrigado. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» A primeira vez que o empréstimo dos duzentos e onze mil quinhentos e quatro euros veio a esta Assembleia, eu votei contra. Desta vez absteve-me por uma razão simples. Concordo que as boas gestões ou as não boas gestões não devem ser penalizadas. Isso para mim é um facto indesmentível. Levantou-se-me exclusivamente uma única dúvida. É que o tal regime de excepção ou excepcionamento é só para os projectos homologados entre Julho de dois mil e cinco e trinta e um de Dezembro de dois mil e seis. Eu não consegui aferir



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

se de facto esse primeiro empréstimo estava ou não dentro desse prazo, nem tive oportunidade de o questionar sobre o assunto. Quando o quis fazer já era tarde. Em relação ao segundo eu tenho votado quase que sistematicamente contra todos os pedidos de empréstimo por uma razão simples, não estou aqui a discutir para o que é ou para o que não é. Até estou convencida que a Câmara com um bocado de jeito até conseguia capacidade de endividamento muito maior. É uma questão de opções, mas isso é como o Senhor diz. São questões políticas, eu naturalmente não teria feito determinado tipo de obra e estaria menos endividada, mas opções políticas. Também respeito isso. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Ponto número quatro da ordem de trabalhos – Apreciação e deliberação sobre a Derrama apresentada pelo executivo e de acordo com o documento que foi distribuído. -----

PONTO QUATRO - Apreciação e deliberação sobre a proposta de derrama apresentada pelo Executivo Municipal de acordo com o artigo catorze da Lei dois barra dois mil e sete de quinze de Janeiro, conjugado com a alínea f) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Esta é uma proposta que desde que foi criada a derrama que existe no nosso município. Como se sabe, a nossa Câmara tem dedicado a receita com a derrama a obras em freguesias, e desta vez a proposta também se destina a esse objectivo. A proposta desta feita é de forma diferente, de forma a corresponder à lei que entretanto foi alterada e que não sabemos se é uma receita superior ou inferior ao critério que antes desta era utilizada, embora eu tenha algumas opiniões pessimistas, mas não há histórico que nos permita dizer que este critério é mais vantajoso ou desvantajoso do que o anterior, no entanto cingindo-nos às novas disposições legais, nós fazemos a proposta que neste momento está na vossa apreciação. Da vossa discussão resultará a sua aprovação ou não ou propostas de alteração, ou como a Assembleia assim o entender. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Sobre esta matéria alguém quer intervir?, senão passamos à votação. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Dado que o Senhor não informou, passam a ser informados que há uma proposta do PSD, relativamente a este tema, todos nesta Assembleia e de uma maneira geral todos sabem, e a maioria da população, que há muito tempo entende e defende que a derrama deveria ser zero, e a derrama deveria



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ser zero, e é nesse sentido que o PSD trás aqui uma proposta de recomendação para que a derrama seja zero para todos, para todas as empresas que estejam no Município de Almeirim, porque nós achamos que também existe concorrência fiscal entre Municípios e que além de salutar, como também existe concorrência entre países. Como vocês hoje sabem e muito bem. -----

----- Aliás, tanto existe essa concorrência fiscal, que alguns dos Município de uma forma um pouco “atabalhoada”, alguns Municípios da Lezíria do Tejo, por exemplo fizeram algumas descidas na derrama. Como vocês saberão a Derrama antigamente era de dez por cento sobre o montante do imposto sendo a taxa vinte e cinco por cento, equivalia mais ou menos a dois e meio por cento. Neste momento a taxa passou a ser o máximo de um e meio por cento, mas a base de cálculo é totalmente diferente. -----

----- A Derrama em Almeirim é de trezentos e cinquenta mil euros de receitas municipais e noutros municípios, mesmo socialista, por exemplo o Cartaxo cobrou apenas seis por cento relativamente ao exercício de dois mil e sete. Temos muitos outros casos, na altura que era até dez, cobrou seis por cento. Portanto, houve municípios que caminharam nesse sentido de redução da taxa. Para nós isto tem de ser feito e conjugada como uma estratégia global. Aquilo que nós mais queremos em Almeirim á atrair pessoas e criar empregos, criar riqueza, para transformar a vida de todos os Municípes numa vida melhor. Portanto esta medida deve ser uma medida estrutural, não ser interpretada como medida meramente conjuntural, ou seja, uma descida um ano após a medida da derrama, na prática não equivale a nada, porque tem de haver um sentido permanente de promoção de uma série de outras condições, para que possamos trazer outras empresas para Almeirim. -----

Ouçõ muitas vezes os municípes dizerem que Almeirim tem uma situação geográfica privilegiada e que está muito bem localizada entre Lisboa e Porto. -----

----- Não se esqueçam também está Azambuja, também está Santarém, Cartaxo, temos muitos outros municípios que concorrem directamente connosco e nós temos que arranjar uma forma de nos diferenciar. Porque no fundo estamos a oferecer um produto para as empresas, estamos a dizer:”estamos aqui... porque se investirem aqui vão ter melhor retorno do vosso dinheiro...”, É uma forma de dizer:” vão ter melhor retorno desse dinheiro”, e também dar-lhes uma redução nos impostos e assim criando mais empregos, e contribuindo para a fixação de populações. -----

----- Vocês sabem, e também já foi aqui referido, as estatísticas do INE que citam mil e duzentas casas por habitar em Almeirim, de pessoas que não vêm para cá



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

habitar porque a construção é superior, ou de pessoas que vão embora do concelho. Existem outras oitocentas casas que são habitadas de forma intermitente, que servem para férias ou fins-de-semana. Acho que este não é o futuro que queremos para o concelho, e por isso mesmo a solução passa para A derrama à taxa zero. Por isso mesmo peço para vocês a votarem. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Quero simplesmente dizer que Ferreira do Zêzere, Sardoal e Mação têm taxa zero. É só para saber qual é o desenvolvimento destes concelhos que têm taxa zero. Por acaso Ourém e Tomar têm taxa máxima. É para dizer que eles são concelhos do PSD. Mas aqui o mais importante da minha intervenção é o que nos diferencia verdadeiramente do PSD. É a diferença entre uma economia social e uma economia liberal. Nós defendemos que as empresas são organizações sociais, parte do PSD defende que são organizações liberais. Defendemos que aqueles que mais beneficiam são aqueles que mais devem pagar. Parte do PSD defende que a Feira Nova, o Modelo e a COMPAL estejam isentos de pagar derrama. É o que temos de dizer à população de Almeirim, também. O que está em causa aqui é a isenção da Feira Nova, Modelo e COMPAL, de pagar derrama. Nós sabemos que os investimentos públicos são essas empresas, que mais beneficiam, que mais utilizam o concelho de Almeirim. São importantes, elas não deixaram de vir para cá investir. Não deixaram e cada vez há mais, apesar da derrama até hoje ser à taxa dez. Esta é que é a grande diferença. Não tem nada a ver com os investimentos das empresas, antes pelo contrário, a derrama é um imposto de solidariedade local. Onde as empresas que mais beneficiam, podem onde com os seus impostos para aqueles que menos beneficiam. -----

----- Porque a Derrama tem que ser utilizada em determinados investimentos, de preferência nas zonas rurais, porque nas zonas rurais são aquelas que menos beneficiam com os impostos. As zonas urbanas beneficiam mais por isso quem está instalado nas zonas urbanas têm obrigação moral e ética de contribuir para os outros cidadãos. A Derrama é isso. E portanto é esta a grande diferença de visão da sociedade. -----

----- Nós temos também uma recomendação. Mas uma recomendação que defende essa perspectiva. A perspectiva deve beneficiar aqueles que mais necessitam, e que devem contribuir socialmente, porque se são organizações sociais, do nosso ponto de vista, são aquelas que beneficiam Almeirim, e nós não podíamos justificar perante a população de Almeirim. Não isentar o Modelo, a Feira Nova e a COMPAL, que ajudam a população rural que é a população de Almeirim. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Bom, eu então direi que não estou nem com a posição do PS, nem com a posição do PSD. Não como o Senhor Presidente da Assembleia a define. Acho que a primeira função social das empresas é darem emprego. -----

----- Porquê salas de leitura para crianças, ou atender-se a zonas rurais, ou tudo mais, isso contribuimos todos nós, para que a Câmara ou o Estado possa dar resposta a essas situações. Não concordo com o PSD, porque de facto não acho que a redução ou passagem da derrama a zero seja estritamente um factor concorrencial. O meu entendimento é que a derrama deve ser cobrada na perspectiva em que as Câmaras também fornecem ou dão a possibilidade às empresas de estarem instaladas e com bons arruamento dar certas infra-estruturas às empresas e a derrama será uma forma de compensar que a Câmara faz, e por outro lado eu acho que o dinheiro da derrama deverá servir basicamente em meu entender para que a administração local, que é o que está agora aqui em causa, conseguisse captar mais empresas para o concelho. Eu estou perfeitamente convencida que a obra acabou, a obra do estádio, da obra do pavilhão, terminou, seja a nível de obra, seja a nível de saneamento, ou porque as infra-estruturas estão envelhecidas e precisam ser renovadas, mas basicamente o período da obra acabou. Eu já disse aqui uma vez e é verdade, cada vez mais a concorrência se faz entre cidades, já não é entre regiões, é entre cidades. O que me parece, e uma vez e a nível da vereação há jovens com ideias, de monstros, para as pilhas, que pensasse seriamente fazer *lobbie* no sentido de criar a actividade do concelho de Almeirim, em trazer para cá empresas, senão amanhã estamos aqui com uma economia deprimida e andam-se a criar gabinetes e tudo mais, mas empresas para dar empregos às pessoas é que não há. A função da empresa é a função da empresa, e é a primeira coisa que o Almeirinese fala é que haja empresas aqui no concelho e possa criar riqueza no concelho em que vive. Isto é importante para todos, portanto eu direi, esta taxa de derrama, aliás o Dr. João Lopes acabou de me explicar uma coisa que eu não conseguia perceber, porque eu estava na taxa anterior, de dez por cento, e a Câmara aqui na proposta diz um e meio por cento um e meio por cento é inferior à que era permitida por lei, e eu não conseguia chegar lá. Agora já percebi, a anterior era dez por cento do imposto, eu não sabia que o imposto era vinte e cinco. Isto reduziria basicamente numa descida de zero vírgula cinco por cento. Só que o governo quando larga impostos não é para perder dinheiro. Eu estou absolutamente convicta que a Câmara vai arrecadar mais imposto, um e meio sobre a matéria tributável, do que recolheria nos dez por cento sobre o lucro apurado. Não tenho



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

muitas dúvidas em relação a isso. Agora é altura de chamar os bois pelos nomes e vamos agarrar neste dinheiro e vamos aplicá-lo de maneira que tenha frutos a médio e longo prazo. Nós vamos começar a pensar e já vamos bastante atrasados em meu entender. Há muito trabalho que já devia estar feito e ainda não foi. -----

SÓNIA COELHO (Grupo da CDU) »» a nossa preocupação não é só com a possibilidade de novas empresas virem para o nosso concelho, mas também com as empresas que já existem. Nesse caso gostaríamos de saber qual é percentagem de empresas que existem no nosso concelho, que ficarão abrangidas nesta proposta, por esta taxa de um por cento. Parece-nos que o volume de negócios aqui apresentado, é demasiado baixo e que irá deixar de fora muitas pequenas e médias empresas. Entendemos por isto que este valor deveria ser superior. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Quero fazer algumas considerações , e fazer justiça ao PSD nacional, visto que não estratégia do PSD nacional vir a utilizar derrama zero. Será do PSD de Almeirim e não do PSD nacional. Nas Câmaras do PSD que existem pelo país fora, algumas delas com muitas dificuldades de estabelecer a Derrama. -----

----- O exemplo que deu como município que desceu a derrama, o Cartaxo, quero dizer que por semelhança: “Não muito obrigado”. Depois queria dizer o seguinte: Já estou há algum tempo na Câmara, e já falei com muitos industriais que se vieram instalar no concelho de Almeirim e o quero dizer é que nenhum impôs como condição a isenção da derrama, nem sequer nenhum alguma vez me falou na derrama. O que eles querem é condições, como diz a Senhora Deputado Maria Bernardina, sobretudo de infra-estruturas, sobretudo nos sítios onde eles se pretendem colocar. E essas estão todas feitas. Podem perfeitamente instalar-se porque têm à sua disposição todas as infra-estruturas que necessitam. Acho que há mais. Quero dizer também que essa do Governo fixar impostos para nunca ficar a perder, eu queria dizer: “ Para as autarquias, não muito obrigado!” -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA »» em primeiro lugar quero dizer que em relação à questão da derrama, eu estou de acordo que a derrama seja direccionada do ponto de vista da sua aplicação, pois na recta final e creio que é esse o espírito, digamos assim, que está aqui proposto. Depois estou perfeitamente de acordo que a derrama seja para a obra cultural e social, temos muitas necessidades no nosso concelho, para a aplicar, e daí estar completamente de acordo com o facto, tendo em conta o objectivo aqui falado da derrama. Depois queria fazer uma pergunta ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, é o seguinte: Portanto ela está também direccionada também no documento para Benfica do Ribatejo, e fala na



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

construção de uma biblioteca também para Cortiçóis. Nós tivemos uma reunião com o Executivo da Junta, e tivemos uma proposta diferente da Câmara, tivemos uma biblioteca que fazia a freguesia toda e não só em Cortiçóis. Era para saber de facto se o Senhor Presidente continua a estar de acordo com o princípio da discussão que tivemos na reunião passada. -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» Nós queríamos precisar que este último paragrafo da proposta da Câmara, quando refere que os sujeitos passivos , com volume de negócios em dois mil e sete que não ultrapasse os cinquenta mil euros seja aplicada a taxa de um por cento. O volume de negócios de cinquenta mil euros, parece-me curto, e portanto, parece-me deixar de fora muitas pequenas e médias empresas. Desgraçada de uma empresa que não tenha um movimento económico que se situa nos cinquenta mil euros, são só dez mil euros por ano. Este valor de cinquenta mil euros não a taxa, obviamente concordamos que a taxa aplicada seja a mais baixa, mas estes cinquenta mil euros devia ser ampliado. Devia ser maior para abranger exactamente o maior número de empresas com volume de negócios maior. Quer dizer o número de empresas abrangidas com cinquenta mil euros é um número quase insignificante, é o que me parece. Portanto há muitas pequenas e médias empresas que não beneficiam, por isso este valor deveria ser ampliado para poderem beneficiar. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Bem relativamente a isto, devo também agradecer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal ter lembrado que Ferreira do Zêzere, é município PSD, já há muitos anos e tem derrama a taxa zero. Estava a esquecer-me desse ponto. É importante lembrar. Mas quero dizer também, que a primeira função social das empresas, e também concordo com a doutora Bernardina, tem a ver com dar emprego às populações, pagar os salários justos, a tempo e horas. Portanto tendo isso como funções sociais importantes das empresas, para além de outras que de certeza também têm, devo recordar outros pontos: Primeiro, é que as empresas também pagam outros impostos, não sei se já ouviu falar sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Municipal de Honorários, ou Impostos Municipais sobre veículos, circulação e afins; enfim tudo impostos municipais, pago por quem está no Município, que são receitas directas desses mesmos municípios. Devo também dizer como se recordarão da minha primeira intervenção, que disse que a derrama à taxa zero era importante, mas que tem de ser estrutural e conjugada com outros factores. Só baixar e fixar-se por aí também não chega. Mas é o primeiro passo e é muito importante e essencial. Devo dizer, senhor Presidente acho que é importante



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

que Almeirim faça algo para fixar as populações, que são obrigadas a migrar. As casas vazias são exemplo disso. Há muitos jovens qualificados que eu conheço, e não acredito que seja só eu que conheça esses jovens na casa dos vinte e cinco a trinta e cinco anos, em que a maioria esmagadora deles não trabalha em Almeirim, porque não têm empregos qualificados onde eles possam estar. -----

----- Senhor Presidente da Assembleia Municipal apenas três empresas, a COMPAL, a Feira Nova e o Modelo bem sabe uma coisa, se realmente continuamos neste ritmo e a técnica do governo socialista continuar neste ritmo, realmente são as únicas que vão sobrar em Almeirim. Mas quero também recordar um dado estatístico também muito importante que é do INE e diz que a taxa de desemprego no concelho é de trinta e quatro por cento acima da média nacional, trinta e quatro por cento! Não estamos aqui a falar de uma coisinha pequena, é claro, são trinta e quatro por cento. De resto devo também acrescentar dois pontos. Então como é que alguém diz que a derrama é má, não incentiva, não serve para nada, e depois vem com uma proposta de recomendação, proposta para quem não ultrapasse os cinquenta mil euros, ponham uma derrama isenta. Então afina de contas decidam-se ela é ou não incentivo para alguma coisa? Deixem-me que vos diga, cinquenta mil euros, estamos a falar de uma facturação de quatro mil cento e sessenta e seis euros por mês, quatro mil cento e sessenta e seis euros por mês, estamos a falar de uma Micro Empresa, não estamos a falar sequer de uma média empresa. Estamos a falar de uma Micro empresa! Nós achamos e continuamos no nosso ponto de vista, que isto é importante, e as empresas a terem lucros e a continuarem cá, isto é importante para o concelho. Devo também recordar, a COMPAL ameaçou que poderia eventualmente sair para a zona de Albacete. Acho que todos vocês lêem jornais e sabem disto... também sabem que houve acordos que não passaram pelo Município de Almeirim. Mas também sabem que houve acordo nesse sentido e que as empresas procuram incentivos. E vão obviamente para quem lhes dá melhores condições. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Senhor Deputado, só falei neste concelho, porque é dos mais pobres do distrito, onde há maior desemprego e onde os salários são mais baixos, foi só por isso. -----

Em relação às pessoas, estas não se fixam, por outro lado fala no governo e ainda bem que falou. O governo socialista criou já cento e seis mil postos de trabalho dos cento e cinquenta mil que o PSD, tinha destruído. -----

----- Esta é que é a verdade, portanto, falou dos dados fornecidos pelo INE, o partido socialista, criou cento e seis mil postos de trabalho, diz que vai cumprir uma



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

das promessas feitas pelo governo. Só para concluirmos esta situação, os números que falou para Almeirim, na próxima Assembleia, nós traremos números certos, porque duvido deles, peço imensa desculpa, mas sabemos que as grandes empresas têm dificuldades. Portanto vou trazer esses números. O que está aqui em causa é que o Senhor quer taxa zero para a Feira Nova, Modelo e COMPAL. Não seria daqui, que não paga qualquer imposto em Almeirim. Pela primeira vez, pela primeira vez, estas empresas que de facto utilizam os benefícios públicos são obrigados a pagar cá os seus impostos. Pela primeira vez, e isso é que o Senhor propôs. O resto é toda aquela conversa política que nós temos. Portanto é um imposto que apoia quem está, e quem quiser cá ficar, além disso a minha formação fica agradada com o destino que a Câmara propõe dar a este imposto. Portanto agrada-me a ideia da casa da cultura de Fazendas. -----

----- Fixar-se aqui em Almeirim, sobretudo empresas e que venham portanto dar emprego aqueles que estão desempregados no nosso concelho. -----

----- Quero referir um facto, a nossa Zona Industrial esta superlotada, é porque há empresas cá em Almeirim. Não é? -----

----- Gostaria de continuar dentro do sentido do propósito da derrama. Como disse o Senhor Presidente da Assembleia, é um imposto de solidariedade, que vem dar apoio a quem cá está, mas que virá a apoiar quem poderá vir a instalar-se no nosso concelho. -----

----- Portanto nesta situação fique bem claro, que quando falei nesses municípios, é para lembrar que os distritos de Santarém, são precisamente os sete mais pobres, com mais desemprego e um dos com mais baixos salários do país! E como não há populações para fixar, trago os dados do INE para ver isso, porque de facto temos que trabalhar sobre isso. -----

MARIA JOSÉ (Grupo do PS) »» Penso que os adolescentes das Fazendas estão a precisar de um local onde se encontrarem. Um local onde possam encontrar pessoas que os ajudem em determinadas situações. Fico também contente com a proposta da escola para os Cortiçóis, eu trabalho no Agrupamento de Escolas Febo Moniz, a que pertence a escola dos Cortiçóis, e nesta zona, acho que o Presidente da Junta de Freguesia também me poderá ajudar, é frequente nós colocarmos equipamentos nestas escolas e eles desaparecerem. São roubados computadores, multimédia, há vários assaltos. Portanto uma sala de leitura, uma sala de informática, é pertinente neste caso. Acho que pelo menos concordo com isto que está aqui. E o grupo também concorda, segundo me parece. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

MANUEL LUÍS BARBARA (Grupo do PS) »» Senhor Presidente, no caso em análise o grupo do PS tem uma recomendação a fazer. Na sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Almeirim, realizada a dezasseis de Novembro de dois mil e sete, nós deliberemos aprovar a proposta do Executivo Municipal de acordo com o número um do artigo catorze, da lei número dois barra dois mil e sete, de Janeiro, do lançamento de uma derrama de um e meio do lucro tributável do imposto sujeito do rendimento das pessoas colectivas IRC, que corresponda à proporção de rendimentos da sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam a título principal uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, e não residentes com estabelecimento estável neste território. Foi também deliberado aprovar com o estipulado no número quatro do artigo catorze, da lei dois barra dois mil e sete de quinze de Janeiro, lançar uma taxa reduzida de um por cento de derrama sobre sujeitos passivos de negócios de dois mil e um que não ultrapasse os cinquenta mil euros. De acordo com a alínea a) do número dois do artigo cinquenta e seis, do Decreto Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro com as alterações da lei cinco A traço barra dois mil e dois de onze de Janeiro, conjugado com o número dois do artigo doze da lei dois barra dois mil e sete de quinze de Janeiro foi deliberado recomendar ao Executivo Municipal a isenção de pagamento de derrama para todos os sujeitos passivos que tenham iniciado a sua actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola em dois mil e sete e cujo o volume de negócio não ultrapasse os cinquenta mil euros, que propõe que os sujeitos passivos com volume de negócios não ultrapasse os cem mil euros, seja aplicada a taxa de um por cento, e que os sujeitos passivos que tenham iniciado a sua actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola em dois mil e sete e cujo o volume de negócios não ultrapasse os cinquenta mil euros, a isenção do pagamento da Derrama.

PRESIDENTE DA CÂMARA»» Quero fazer uma observação à intervenção do Senhor Deputado João Lopes, dizer-lhe que quando se usa da palavra é preciso ser-se bastante rigoroso naquilo que se diz. Refiro-me aqui à questão da COMPAL e ao facto de ter dito à pouco que a COMPAL esteve para ir para Espanha. Pois esteve! Mas não foi por causa da Derrama. Os assuntos que estiveram em causa, passaram pela Câmara Municipal de Almeirim, e foi a Câmara que as resolveu. Primeiro – fornecimento de matéria-prima que tinham em falta, e nós conseguimos um protocolo entre as duas partes, agricultores e COMPAL, no sentido de lhe ser fornecido o pêssigo, como era a matéria-prima em falta. Segunda questão – libertar a COMPAL na envolvente do ónus de classificação dos seus terrenos para poder fazer a



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ampliação da fábrica. Está feita! Foi a Câmara que conseguiu essa libertação. Portanto as duas questões que estavam na base da passagem da COMPAL para Espanha foram resolvidas localmente com a intervenção da Câmara. -----

----- Em relação ao Senhor Presidente da Junta de Benfica, e à pergunta que me fez, a minha opinião é a mesma que tivemos nessa reunião. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» É evidente que destas três propostas, só fica a primeira, que é a Câmara as outras serão derrotadas. Portanto vou por à votação a proposta da Câmara que foi a primeira de todas. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos votar em primeiro lugar a proposta da Câmara, que sendo votada favoravelmente anula as alternativas. -----

----- * **Votação da Proposta da Câmara Municipal - DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA** com dezassete votos a favor, quinze do Grupo do PS e dois do Grupo da CDU. Oito votos contra, um do Grupo do CDS-PP, três do Grupo do PPD/PSD e quatro do Grupo da CDU, **a proposta de derrama** apresentada pelo Executivo Municipal de acordo com o artigo catorze da Lei dois barra dois mil e sete de quinze de Janeiro, conjugado com a alínea f) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- * **Votação da Proposta do Grupo do PS sobre a isenção da Derrama - DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA** com dezassete votos a favor, quinze do Grupo do PS e dois do Grupo da CDU. Um voto contra do Grupo do CDS-PP e sete abstenções, quatro do Grupo da CDU e três do Grupo do PPD/PSD, **a proposta de recomendação à Câmara Municipal para que todos os municípios fiquem isentos da derrama, cujo valor de negócios não ultrapasse cinquenta mil euros.** -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» A Câmara Municipal de Almeirim apresentou hoje nesta Assembleia Municipal a proposta para a derrama para o ano de dois mil e oito. Como é conhecimento público o PSD acredita que a derrama à taxa zero é sinal que o município está aberto ao investimento, às empresas que se queiram implantar no concelho de Almeirim. Apesar de ter no curto prazo efeitos negativos pela receita, teria no médio e longo prazo efeitos muito positivos sobre o emprego e efeitos de derrama. No caso da derrama a zero para o nosso concelho traria vantagens para Almeirim. Como a Autarquia também se vende, portanto temos boas acessibilidades, e



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

efeitos fiscais altamente significativos. É óbvio que as pessoas têm custos ao virem para Almeirim. O objectivo de todos nós, que gostamos de Almeirim e a queremos ver prosperar com mais empresas, e que só a isenção da derrama, haveria de cobrar mais cobranças de impostos, não só agora mas de futuro com pessoas que viriam para Almeirim. Este voto contra não é apenas uma questão de coerência, mas também porque acreditamos que só a abolição desta taxa significará uma melhoria para o nosso concelho. Os jovens almeirinsenses aos quais a falta de emprego na sua terra os obriga a deslocarem-se para os grandes centros urbanos onde as condições de empregabilidade são muito maiores do que em Almeirim. -----

----- De facto, a evidência empírica tem-nos mostrado que concelhos que praticam a Derrama à taxa zero, têm um maior desenvolvimento nos pólos industriais. Hoje há uma verdadeira concorrência fiscal entre municípios por condições mais favoráveis de forma a captar mais investimento. Esta evidência foi já reconhecida em outros concelhos da Lezíria do Tejo, como Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Coruche, Santarém e Rio Maior, que têm vindo a reduzir a taxa da derrama que praticam. Por tudo o que foi referido o PSD vota contra esta proposta para a derrama para o ano de dois mil e oito. -----

----- Assembleia Municipal de Almeirim, dezasseis de Novembro de dois mil e sete. O grupo do PPD/PSD. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO

PRESIDENTE DA JUNTA DE BENFICA »» Quero dizer que votei a favor, por ser uma obra social, cultural e associativa. Por essa razão votei a favor. Mas agora, se o senhor Presidente de Mesa da Assembleia Municipal me autorizasse, eu queria apenas fazer uma pequena recomendação. Eu creio que qualquer Presidente de Mesa de qualquer Assembleia Municipal tem que ter em conta, digamos assim, a sensibilidade dos vários deputados municipais. O Senhor Presidente de Câmara de Almeirim à pouco na sua intervenção em que abordou a questão da derrama, ele próprio colocou a esta Assembleia de uma forma directa ou indirecta, conforme cada um percebeu, de que estava aberto a propostas de própria Assembleia, e o Senhor Presidente de Mesa como tinha algumas propostas de alteração, digamos assim, eu acho que se houvesse bom senso nesse sentido a coisa e o papel do Senhor Presidente da Assembleia Municipal era que perguntasse ao Senhor Presidente de Câmara se estava de acordo e alterava a proposta que a Câmara tinha no sentido de vir ao encontro daquilo que alguns deputados municipais tinham proposto e tinha aberto esse entendimento. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» São vinte e duas horas e cinquenta minutos, se todos concordarem vamos fazer um pequeno intervalo de dez minutos. -----

----- Regresso aos trabalhos, após um intervalo de dez minutos -----

PONTO CINCO - Apreciação e deliberação sobre a proposta de participação variável no IRS apresentada pelo Executivo Municipal de acordo com o artigo vinte da Lei dois barra dois mil e sete de quinze de Janeiro, conjugado com a alínea h) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» De acordo com a comunicação da Câmara Municipal, o ponto número sete da Ordem de Trabalhos foi retirado. -----

----- De acordo com a comunicação da Câmara Municipal que fez chegar à Assembleia o ponto número cinco da Ordem de Trabalhos, que é a aprovação e deliberação da proposta de participação variável no IRC, é também para aprovação por minuta. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Este ponto é um presente envenenado que foi endossado às autarquias, que é o facto de se dar possibilidade às Câmaras Municipais de fixarem uma taxa numa amplitude de cinco por cento a aplicar sobre o IRS em dois mil e oito. No entanto, foram fixados mínimos e máximos entre limites, entre os quais os Municípios podiam oscilar na fixação da taxa. Nas Câmaras que contactei não há histórico nem exemplos anteriores que possamos seguir. Portanto, digamos que houve aqui um certo espírito por um lado de colaborarmos com o nosso concelho, trazendo uma taxa de um por cento, por outro lado temos uma estratégia que se enquadra na estratégia dominante da região, no fundo foi esta o nosso princípio. No entanto está à discussão da Assembleia. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Sobre esta matéria algum deputado quer intervir?

JOÃO LOPES (Grupo do PPD-PSD) »» Esta realmente foi uma das alterações também das leis a nível de financiamento e portanto cabe-nos a nós deliberar relativamente a esta redução de IRS, que pode ser até cinco por cento. Nós relativamente ao IRS temos que dizer que o IRS é o imposto que incide sobre o rendimento dos singulares, e que não tem os mesmos efeitos de captação de investimento, como tem uma isenção a nível da derrama, que ainda por cima já está relativamente quantificada e que nós já sabemos mais ou menos o montante, mesmo sendo variável, mas já conseguimos balizar pelos históricos que existem. Aqui neste



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

caso e como o Senhor Presidente bem disse, não sabemos muito bem qual é o impacto que isto vai ter nas finanças do município. -----

----- Por esses motivos na discussão da Câmara Municipal o PSD, absteve-se relativamente a este ponto, mas de lá para cá, aconteceu uma coisa espantosa que se chama orçamento de estado do ano dois mil e oito. Nós começamos realmente a ver como é que é este país governado pelo PS. Tem taxas de crescimento baixíssimas. Havendo uma divergência e não uma convergência relativamente aos países da União Europeia. Quando há países com impostos mais baixos, como países do leste. Prosperam e têm taxas altíssimas, mas muito deles com taxas de crescimento acima dos cinco por cento. -----

----- Nós continuamos nesta estagnação, que temos já há alguns anos, causadas também pelas medidas económicas dos governos do Engenheiro António Guterres, que tantos dissabores nos têm trazido nestes últimos anos. Portanto a juntar a isto as taxas de desemprego “record” em que vivemos neste momento no país. Considerando também os níveis dos impostos que nós pagamos são muito, muito superiores aos impostos que se pagam em Espanha a todos os níveis. Em Espanha, costuma-se dizer que é tudo tão barato, e realmente de uma maneira geral assim é. -----

----- Este orçamento de estado do ano de dois mil e oito, não é um orçamento de confirmação de perdas de regalias sociais. Porque aquilo que é supostamente a paixão do PS na verdade é tão mal tratado como nunca se viu. Portanto a nível da Segurança Social, até a nível da solidariedade social dos privados. O PSD não pode ficar indiferente a isto. -----

----- Porque os cidadãos estão constantemente a ser para além de se sentirem enganados no seu sentido de voto, quando votaram em José Sócrates quando votaram nele mas com todas as penalizações que têm havido para os trabalhadores, nós iremos associar-nos a esta proposta, votando favoravelmente, porque realmente é boa para o país e meta do PS, é de tal forma que nós não podemos de forma nenhuma ficar indiferentes. Muito Obrigado. -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» Ora bem, se todos nos lembrarmos bem, de facto o governo conduziu contra as autarquias uma guerra por causa da lei das finanças locais. -----

----- A Associação Nacional dos Municípios teve uma posição sobre esta matéria, todos se queixaram e o que é que acontece agora? Agora acontece que vem dizer que devolve, portanto não financiou como estava de acordo com a lei das finanças locais. Vem agora dizer que devolve cinco por cento do IRS cobrado pelo Estado às



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

autarquias. Desses cinco por cento a autarquia de Almeirim faz uma proposta de utilização de quatro por cento, beneficiando aparentemente os cidadãos de um por cento. Isto lembra-me o “tirar o porco gordo” e depois entregar um presunto envenenado aos cidadãos, porque de facto os cidadãos têm a certeza de ter aumentos substanciais na água, no saneamento básico, etc., que ultrapassa muito mais esse um por cento que a autarquia iria conceder de bónus desses cinco por cento, portanto nós só podemos manifestar o nosso desacordo com esse tipo de procedimento. -----

----- Por isso o nosso sentido de voto é negativo e vai ser não, em relação a esta proposta porque não concordamos com o princípio geral que está subjacente. -----

MANUEL LUÍS BARBARA (Grupo do PS) »» . Eu começaria por dizer do gosto que o PSD tem de atirar pedras ao ar, quando tem tremendos telhados de vidro. Passo a citar: todos os governos do PSD, os descabros que o PSD através do Dr. Santana Lopes enquanto Primeiro-ministro, fez tudo no governo, mais o casino enquanto foi presidente de câmara e depois veio dizer que todas as culpas são do governo do PS. A professora Teodora Cardoso, que eu acho que é uma pessoa, que dentro da teoria económica e da economia em geral, é uma pessoa sábia, demonstrou que o pai do deficit que o Estado vive é o Senhor Professor Cavaco Silva e não outra pessoa qualquer. E isto foi publicado por ela, numa revista que se chama “Economia Pura”. O Senhor Dr. João Lopes vai lá ver e depois refila com ela, comigo não! A autarquia, voltando agora ao IRS, a autarquia faz um desconto, para utilizar a linguagem do Senhor Dr. João Lopes, a autarquia faz um desconto de vinte por cento, Senhor Dr., vinte por cento. É que um por cento em cinco, são vinte por cento. A autarquia dentro daquilo que pode decidir faz um desconto ao cidadão de vinte por cento. Eu acho que a minha bancada irá de certo votar favoravelmente esta proposta. Muito obrigado. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Muito obrigado, eu realmente acho incrível como é que desde mil novecentos e noventa e cinco até dois mil e sete, no período de doze anos, quando o PSD está no governo em dois anos e meio apenas, o PSD se torna o culpado de todos os males. Portanto basicamente devo considerar talvez em nove anos e meio o PS não fez nada e o PSD será o culpado de todos os males. Mas deixe-me dizer-lhe Senhor Deputado deixe-me dizer-lhe que o Professor Cavaco Silva agarrou no país de tanga, também em mil novecentos e oitenta e cinco e deixou o país numa situação de tal forma que nós conseguimos de uma forma que há uns anos era previsível fazer a convergência a partir dos critérios de Maastricht, e tivemos direito à moeda única, que a todos beneficiou com taxas de juros mais baixas. Isso se



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

aconteceu deve-se exactamente aos governos reformistas do PPD/PSD. Portanto estar a dizer que a pessoa que deixou o país em mil novecentos e noventa e cinco num estado fantástico é o culpado de todos os males, quando afinal de contas os Senhores estão a admitir que não fizeram nada em nove anos e meio, mas devo dizer que até fizeram, aumentaram a despesa pública significativamente e causaram todos os problemas e problemas estruturais graves tudo bem. Mas devo dizer outra coisa, é que a Dr^a Manuela Ferreira Leite não teve a benesse dos ministros do PS que tiveram direito a um plano especial de recuperação de Bruxelas, ela teve que andar da melhor forma possível. Muito obrigado. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não ofenda o Dr. Hernâni Lopes. Fale sobre a matéria... -----

LUÍS BARBARA (Grupo do PS) »» o Dr João Lopes é muito novo e esquece-se dos governos do PSD de Pinto Balsemão e esse deixou o país de chapéu na mão. E foi Mário Soares que andou de porto em porto, de terra em terra a pedir empréstimos e a negociar com o MFI e com o Fundo Monetário Internacional e com o Banco Mundial para podermos ter ainda algumas divisas para comprar no estrangeiro aquilo que precisávamos. Mas aquilo que o meu amigo diz e como o Senhor é economista terá que se atirar à Dr^a Teodora Cardoso e não a mim nem ao PS. Ela diz que foi o Professor Cavaco Silva. Agora, o que o meu amigo tem que ver é que o défice de seis por cento não foi arranjado por nenhum governo do PS, mas sim do PSD. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE BENFICA »» Eu era para não falar em relação a esta matéria, mas depois da discussão que está aqui a ser tomada na Assembleia Municipal, dá-me vontade de dizer só uma coisa. Em termos telegráficos, para já quero dizer que uma discussão nacional de política nacional em detrimento das discussões do concelho e da autarquia, quando se começa a privilegiar isso na Assembleia Municipal, creio que não é muito, pelo menos na minha opinião. -----

----- Mas só para terminar dizendo que eu creio que os únicos que podiam falar sobre esta matéria e a poderiam abordar aqui sem pejo nenhum e de facto sem telhados de vidro nenhuns era a bancada da CDU. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» O Senhor Presidente de Junta tem razão, vamos discutir os assuntos que interessam para Almeirim e para os seus cidadãos, e neste caso estamos a discutir a redução de vinte por cento para os cidadãos de Almeirim. ---

----- * **Votação e deliberação sobre a proposta de participação variável no IRS apresentada pelo Executivo Municipal.** DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA com dezoito votos a favor, quinze do Grupo do PS e três do Grupo do



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PPD/PSD. Sete Abstenções, um do Grupo do CDS-PP e seis do Grupo da CDU a **proposta de participação variável no IRS** apresentada pelo Executivo Municipal de acordo com o artigo vinte da Lei dois barram dois mil e sete de quinze de Janeiro, conjugado com a alínea **h)** do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barram dois mil e dois de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

PONTO SEIS - Apreciação e deliberação sobre o Plano de Pormenor do Canto do Jardim, após inquérito público (alínea **b)** do número três do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» – Trata-se apenas de uma alteração, no Plano de Pormenor. Inicialmente feito não estavam contempladas naqueles lotes a possibilidade das pessoas poderem fazer anexos. Mas o facto é que pela tradição e necessidades da nossa população, isso é um elemento indispensável na construção das nossas moradias. O Canto do Jardim é aquele loteamento que está junto ao Centro de Saúde e à Escola Primária P Três, e a necessidade dos anexos levou a fazer essa alteração ao Plano de Pormenor. Esteve a Inquérito Público, não apareceram nem propostas de alteração, nem reclamações a esta proposta, e portanto passado o período do Inquérito Público como a informação que está inscrito no rosto dos documentos distribuídos e subscrita pelo Senhor Arquitecto Sampaio, essa proposta está a ser sujeita a apreciação da Assembleia Municipal. É o que me compete dizer. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Tenho aqui uma dúvida que gostava de ver esclarecida, que é o seguinte, no relatório justificativo da alteração do Plano de Pormenor, é dito aqui que é permitido um aumento na área bruta de construção permitindo setecentos e seis vírgula quatro metros de área permitida. Área total de construção habitacional mais trezentos e seis vírgula oito metros, área de ensino básico primeiro e segundo ciclo, oitenta metros quadrados e área do centro de Saúde mais duzentos e setenta e cinco metros quadrados, e ainda é referido o número de estacionamento públicos que diminuem oito lugares devido à necessidade imposta pelo Centro de Saúde de criar um arruamento de acesso exclusivo para ambulâncias. -----

A questão é que eu tenho aqui quatro mapas, e efectivamente a única alteração que tenho aqui são só nas moradias, não tenho mais nenhuma alteração, portanto não compreendo isto, gostava de ser esclarecido, está bem? -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» A intervenção do meu colega do PSD é exemplar para o que tenho de dizer para o processo. Este processo para mim é interessantíssimo nesta perspectiva. É que uma vez que é uma entidade exterior que é a CCR respectiva que vai fiscalizar do ponto de vista legal, não me estão a pedir aqui a mim que eu com toda a franqueza e reconhecendo todas as minhas limitações não sou capaz de fazer. Não sou engenheira, não sou arquitecta, não conheço ao pormenor a lei, a única coisa que me interessa avaliar aqui é qual a justificação que a Câmara dá para fazer as alterações ao Plano de Pormenor. -----

----- Isso é que eu acho que é legítimo esperar de nós enquanto elementos desta Assembleia. Depois a CCR local que averigúe todas as condicionantes legais, todos os requisitos. Parece-me que de todos os ofícios que li, aqui do Centro Coordenador, eles estão bem atentos à situação. Eu concordo com o que o Dr. João diz, de facto a Câmara enviou antes de por o assunto a discussão pública, elementos para a CCR para dar satisfação às pretensões do primeiro ofício. E a CCR o que diz à Câmara é: “ponham lá o assunto a discussão pública, e depois nós cá estamos para ver se está tudo em ordem. A justificação dada pela Câmara é uma justificação que acho legítima, diz que a função deste tipo de construção, que afinal é acrescentar anexos às moradias, prende-se com modos de vivência e uma população que ainda conserva alguma ruralidade. É um facto que assim é, eu votarei favoravelmente esta alteração confiando que a CCR verá o que não está em conformidade. -----

SÓNIA COLAÇO (Grupo da CDU) »» O que nós gostaríamos também de perguntar ao Executivo, é o que está a ser proposto, é uma alteração ao Plano de Pormenor do Canto do Jardim, prevista de construção de anexos dos logradouros das moradias? Se vê ou não algum inconveniente na alteração, como é afirmado no relatório justificativo, desde que seja respeitado o máximo de setenta por cento no que diz respeito à área de implantação para cada lote. No entanto temos que constatar duas situações. Uma delas, a primeira, é que esta proposta de alteração aparece depois da construção dos dois logradouros. Por isso, o que nos estão aqui a pedir não é só uma aprovação, mas sim uma ratificação daquilo que já está feito. -----

----- Sendo assim, esta alteração a ser aprovada, há aqui uma violação ao Plano de Pormenor anterior, que sendo também uma peça do Plano Director Municipal, por isso resulta numa violação do próprio Plano Director Municipal. -----

----- Outra questão que se coloca é que em termos da memória descritiva, a deliberação do Executivo aprovada em reunião ordinária de sete de Fevereiro de dois mil e cinco, que foi publicada em Diário da República em vinte e dois de Março de dois



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

mil e cinco, sendo que foi posto em consulta prévia em dois mil e sete, no entanto eu passo a ler a acta de Fevereiro de dois mil e cinco que refere: -----

-----“Para o Plano de Pormenor do canto do Jardim o seguinte, o Senhor Presidente propôs à aprovação a alteração ao Plano de Pormenor do Canto do Jardim em Almeirim a fim de permitir a implantação de anexos nos respectivos lotes. A Senhora Vereadora Manuela Cunha disse que a proposta lhe levantava dúvidas quanto à percentagem da área de implantação e que o assunto deve ser esclarecido. Das duas plantas a antiga e a actual que não apresentam uma área de lotes e pelo que o assunto passa para uma próxima reunião”. -----

----- A pergunta é então: uma vez que os setenta por cento estão justificados no relatório apresentado, no entanto há aqui uma data que é necessário ser explicada. ---
PRESIDENTE DA CÂMARA »» Eu não diria melhor que a Senhora Deputada, acho que explicou plenamente aquilo que está neste momento em discussão pela Assembleia. -----

----- É realmente a construção do anexo a única alteração que está neste momento em apreciação. Não se ultrapassam os índices no Plano Director Municipal nem no Plano de Urbanização. Portanto a alteração cumpre perfeitamente os PMOT'S em vigor. É evidente que em todos estes planos se pede uma aprovação política, que passa pela aprovação da Assembleia Municipal, sendo que esta proposta de alteração é a proposta dos técnicos da Câmara, aliás de quem fez a alteração e a propõe. Não vejo outra explicação para isto. O que está em causa são os anexos. -----

----- * **Votação do ponto número seis da ordem de trabalhos** - DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA com vinte votos a favor, quinze do Grupo do PS, três do Grupo do PPD/PSD, um do CDS-PP e um do Grupo da CDU. Cinco Abstenções do grupo da CDU. **O Plano de Pormenor do Canto do Jardim**, após inquérito público (alínea **b**) do número três do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barram dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- * Votação sobre o ponto número sete da Ordem de Trabalhos - DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE a retirada do Ponto número sete da Ordem de Trabalhos. -----

----- Pelas vinte e duas horas e trinta minutos, tomou lugar na bancada da PPD/PSD – o senhor Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos Vereador do Executivo Municipal. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Os pontos número oito, número nove e número dez são para aprovação em minuta, são três pontos diferentes para votar e, são três questões diferentes. -----

Peço aos Senhores Deputados Municipais que intervêm sobre esta matéria que intervenham sobre os três pontos ao mesmo tempo. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Os pontos que estão agora em discussão, o oito, nove e dez, no fundo dizem todos respeito ao mesmo assunto, que é a constituição da empresa Águas do Ribatejo, e o cumprimento de alguns preceitos que são fundamentais, para que ela se possa constituir. -----

----- Primeiro, o da alteração da designação que no registo foi feito de denominação de empresa, foi escolhida a opção que inclui as letras AR antes do nome “Águas do Ribatejo, EIM”, enquanto aqui tinha sido aprovada a designação que não incluía essas duas letras, e portanto propõe-se à Assembleia que também aprove esta designação. Propõe-se também que aprove o relatório do ROC, que está anexo a esta proposta e que não é diferente daquele que tinha sido inicialmente aprovado pela Assembleia quando este assunto esteve aqui em discussão. E uma terceira questão que está também incluída na proposta é que a Câmara isente de pagamento de IMT, visto que não traz nenhuma desvantagem para a Câmara, o facto de deliberar sobre esta isenção. Isto porque tendo entrado a Câmara com bens em espécie para a subscrição da sua quota na empresa não se justificaria que neste momento fosse obrigar a empresa a pagar IMT, o que teria que sair necessariamente dos cofres das Câmaras. Portanto estas três questões que eu estou aqui a por e que estão aqui nos pontos oito, nove e dez, porque são três deliberações diferenciadas, bem diferenciadas, elas no fundo constam de uma única minuta de proposta de deliberação, que foi sujeita a apreciação da Assembleia Municipal. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Se bem compreendi, estes pontos vão ser tratados na totalidade e votados separadamente. -----

----- Vou dizer a minha posição sobre as Águas do Ribatejo e, já sabem qual é, se ela fica com o nome A, nome B ou nome C, é-me absolutamente indiferente. Até para mais, isto é registo de pessoas colectivas, foi este o nome que há possibilidade de escolher. Não me alongaria muito sobre o assunto. Em relação ao relatório elaborado pelo ROC, eu julguei que este relatório já tivesse votado, quando foi feita a aprovação de criação das Águas do Ribatejo, ou a adesão da Câmara Municipal de Almeirim às Águas do Ribatejo. Se é pela mudança do nome, a partir que a mudança do nome seja aprovada, eu pressupunha que a mudança do nome e todas as alterações constantes



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

daquela aprovação estivessem automaticamente assumidos. Há uma coisa mais sobre o pedido de isenção do IMT, pois acho que é bom que as empresas municipais, que são tuteladas pelas autarquias e ao fim e ao cabo são uma extensão do estado, que saibam o que é que custa pagar impostos, ao comum dos cidadãos. -----

----- Não votarei favoravelmente o pedido de isenção do IMT que preste um serviço público. Para isto é que há as empresas que prestam serviços pelos quais não são remunerados à taxa normal de mercado como os privados. Portanto relativamente ao ponto oito abstenho-me, relativamente ao relatório do ROC também me abstenho, em relação à criação da empresa. Já relativamente ao pedido de isenção do IMT, votarei contra. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Eu realmente fiquei um pouco surpreendido, pouco não, fiquei mesmo muito surpreendido com isto. Vou-lhe dizer porquê. É que julguei que ao mesmo tempo quando se trouxesse aqui uma proposta para constituição de uma empresa, que ao mesmo houvesse um certificado de admissibilidade do Registo Nacional de Pessoas colectiva, a aprovar o nome. Mas não, é que nós aqui não vamos a fazer nenhuma alteração de nome. Aqui foi dada ao Registo Nacional de Pessoas Colectivas, um conjunto de três nomes, e agora sim é que vamos aqui aprovar a criação da empresa, porque ela não chegou a ser criada porque o nome não foi aprovado, pura e simplesmente para haver uma alteração de nome, ela tinha que estar criada com o nome antigo. Depois é que pedíamos ao Registo Nacional de Pessoas Colectivas uma mudança de nome. Não é o caso! Não é o caso de maneira nenhuma. Depois também fiquei um pouco surpreendido mais uma vez com esta história de vir de uma forma que eu acho leviana, novamente, que é a CULT, manda uma minuta de proposta de deliberação e em vez da Câmara passar isto no seu papel timbrado, não há problema nenhum, mas é à vontade do freguês. O relatório do ROC, desta vez já sem os quinze mil euros de entrada em numerário que vinha da vez anterior, mas há aqui uma série de situações que continuam a não estar esclarecidas. Portanto Dr. Manuel Luís Bárbara, tem que me dar setenta mil euros, que é a diferença entre os documentos que ele me prometeu da última vez, peço desculpa, para quem não sabe, mas eu passo a explicar, é que nesta Assembleia da última vez, veio uma proposta para as Águas do Ribatejo, em que no número sete dos Estatutos da Empresa o capital social era cinco milhões quatrocentos e dez mil e vinte e nove euros, mas no contrato da sociedade já diz que o capital social é de cinco milhões quatrocentos e dez mil duzentos e noventa e nove euros, portanto com setenta euros de diferença. De igual forma é referido nos estatutos que o capital social



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

que a sociedade tem acções de um euro e depois tem cêntimos. Vocês desculpem lá, mas em direito comercial que eu dei não tem nada a ver com isto, isto é um esquema muito à frente daquilo que eu realmente estou habituado. É como o capital social subscrito pela Câmara também não bate certo. Eu pensava ao menos, já que agora é que se vai aprovar uma empresa, porque não há uma mudança de nome efectivamente, porque ela nunca chegou a ser criada, no meu entendimento, nós já da outra vez achamos e continuamos a achar que estas incongruências têm de ser resolvidas. Não pode vir para aqui uma proposta desta forma em que nada joga com nada. Devo-lhes dizer que realmente também achamos que com estes erros grosseiros corrigidos, deveria voltar a ser entregue. -----

----- Não querendo ser muito repetitivo porque a maioria dos argumentos que nós tivemos para votar contra na última vez, também se mantêm. Porque eu tenho que os referir, e portanto vocês vão ter que ter paciência. Como sabem no estudo de viabilidade económica e financeira os tarifários de dois mil e sete vão ter de convergir para dois mil e onze. Na empresa a tarifa da venda da água vai aumentar até aos vinte e cinco por cento nos consumidores domésticos, vinte e cinco por cento nos consumidores industriais, cento e cinquenta por cento nas instituições. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» – João Lopes peço imensa desculpa mas não é isso que está aqui em discussão hoje. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» O seu entendimento não é o meu, pode ler no Regimento, que o orador não pode ser interrompido a qualquer momento. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» No ponto da ordem de trabalhos, não há nenhum assunto sobre esta matéria, se quiser fale sobre os pontos da ordem de trabalhos, tem direito aos cinco minutos que já ultrapassou. Já está a ocupar o tempo de outros deputados. se quer falar, fala do que está na ordem de trabalhos, senão tenho que lhe retirar a palavra, peço imensa desculpa. O que está em discussão é a alteração da denominação das Águas do Ribatejo, EIM. Não vejo que tenha que repetir aquilo que disse na última Assembleia sobre os aumentos do preço da água ou não, que estão em causa hoje aqui. Ele próprio discutirá pessoalmente essa história, a questão dos aumentos ou não, não vejo que estejam aqui em causa. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Nós estamos a aprovar a alteração do nome em todos relatórios e documentos, portanto eu posso referir-me aos relatórios e documentos. -----

----- Se estamos a fazer uma alteração no pacto social, e no estudo de viabilidade económica eu posso referir-me a eles. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Presidente Assembleia – O Senhor tem tido mais tempo do que o que lhe é concedido. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Já vi que a democracia hoje está cada vez mais em alta. Os meus parabéns por isso e, portanto vou abreviar dado que a liberdade de expressão nesta assembleia não existe. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não seja injusto, o Senhor teve mais tempo que os outros Deputados Municipais. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Então deixe-me justificar porque é que nós vamos votar favoravelmente. A entrada é de dezanove vírgulas seis por cento do capital total da sociedade. No entanto o município vai receber catorze vírgula quatro por cento do investimento. Para aprovar este tipo de entradas, que no fundo dão um saldo negativo, nós vamos é andar a subsidiar outros municípios que também participam nas águas, então nós obviamente temos que ser contra a empresa, contra o relatório do ROC, contra a criação da empresa, e não, na minha opinião, na mudança de nome. Portanto vamos ter de votar contra. De resto quero dizer que na declaração de voto, está tudo aqui que não me deixou dizer e que vai ser anexa à acta. Obrigado. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Em relação ao nome, para nós é absolutamente irrelevante, tanto nos faz que se chame uma coisa ou outra. Em relação à apreciação e deliberação sobre a proposta do ponto número nove, realizado pelo ROC, nós só vamos continuar a ser coerentes com aquilo que em tempo fizemos e dissemos relativamente a esta matéria. A água para nós é um bem essencial. Não tem que ser objecto de negócio de privados, e portanto nós por princípio, estamos contra a constituição de uma empresa que prevê aumentos consideráveis no valor tanto da água, como a do saneamento. Em relação à apreciação e deliberação da isenção do IMT, enfim parece-nos que a Câmara ficará a perder com o negócio cerca de dez por cento. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Em relação aquilo que foi dito, gostava de fazer uma outra consideração. Uma delas em relação a nome da empresa. É evidente que ela não podia se constituída com o nome anterior, visto que no registo não foi aceite, e como tal era lógico que fosse constituída depois de ter sido registado o nome em definitivo. Para nós estarmos aqui outra vez com alterações. Em relação à isenção do IMT, é preciso que se saiba que a subscrição do capital foi feita em espécie. A empresa ao constituir-se não tem dinheiro para pagar o IMT. Portanto se tivesse que o pagar eram as câmaras que tinham que entrar com parte do capital em dinheiro e



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

outra parte em espécie, e para pagar um imposto que depois entrava outra vez nos cofres da Câmara. Com uma agravante, é que pagávamos dois e meio por cento às finanças como comissão de cobrança. Porque todos os impostos, mesmo que autarcas que as finanças cobram, cobram uma comissão pelo facto de o fazerem. Portanto se nós isentássemos a empresa do IMT, pelo menos a Câmara perdia dois e meio por cento do valor do imposto. -----

----- Em ralação à empresa, vamos ter a adesão da Câmara de Torres Novas. E neste momento a Câmara de Santarém e Cartaxo, estão a mendigar o retorno à empresa Águas do Ribatejo. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Dado que se vai aprovar aqui uma mudança de nome, na interpretação do Senhor Presidente, gostava de saber então onde é que está a mudança dos estatutos. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Só pode ir para os estatutos e pacto social, depois de aprovado pelas Câmaras Municipais e ser aprovado. -----

----- * **Votação do ponto número oito da Ordem de Trabalhos - DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA** com quinze votos a favor do Grupo do PS, três votos contra do Grupo do PPD/PSD, sete votos contra, um do Grupo do CDS-PP e seis do Grupo da CDU **a proposta aprovada pela Câmara Municipal relativamente** á substituição em todos os documentos de deliberação da Assembleia Municipal da expressão relativa à denominação social “ **Águas do Ribatejo, EIM**” pela expressão “ **AR-Águas do Ribatejo, EIM**” (alínea r) do número um do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- * **Votação do ponto número nove da Ordem de Trabalhos - DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA E MINUTA** com quinze votos a favor do Grupo do PS, nove votos contra, três do Grupo do PPD/PSD e seis do Grupo da CDU. Uma Abstenção do Grupo do CDS-PP **a proposta aprovada pela Câmara Municipal do** relatório elaborado pelo revisor oficial de contas, relativamente à entrega em espécie para realização do capital social da empresa “**AR-Águas do Ribatejo, EIM**”, **subscrito pela Câmara Municipal de Almeirim no valor de um milhão cento e dezoito mil novecentos e oitenta e seis euros** (alínea r) do número um e alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- * **Votação do ponto número dez da Ordem de Trabalhos. - DELIBERADO**



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

APROVAR POR MAIORIA E MINUTA com quinze votos a favor do Grupo do PS. Quatro votos contra, um do Grupo do CDS-PP e três do Grupo do PPD/PSD. Seis Abstenções do Grupo da CDU a **proposta** do pedido de isenção de IMT a aplicarem no valor de subscrição, em espécie, do capital social da “Empresa Águas do Ribatejo” de acordo com o Código do IMT (**DL número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três de doze de Novembro - Aprova o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de imóveis (IMT).** -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» O PSD vota contra porque não concorda com os princípios subjacentes à criação da empresa. Primeiro porque desconhece o capital social da empresa e quanto é que a Câmara de Almeirim vai comparticipar. Depois há aumentos brutais nas tarifas da água, sendo que o próprio estudo avisa que dado se terem baseado em aumentos históricos da população, podem muito ver essas tarifas aumentar, também não de vê nenhum bem social. Votamos contra também porque não ficou claro na análise do projecto que o dinheiro dos subsídios venha todo tanto a nível de coesão como a nível de subsídio municipal do FEDER. Votamos contra porque a taxa interna de rentabilidade é de sete por cento, o que pode afastar alguns parceiros privados. Votamos contra porque e fundamentalmente não existe correspondência entre o capital que o município de Almeirim investe e os investimentos que o município de Almeirim recebe. Portanto, achamos que o município sai prejudicado. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Há um requerimento na mesa para prorrogar por mais uma hora a Ordem de Trabalhos. -----

----- Prorrogação dos trabalhos por mais uma hora por mais uma hora -----

A ordem de trabalhos diz respeito à apreciação apresentada pelo executivo camarário para a extinção da empresa ALDESC. -----

----- Peço ao Senhor Deputado João Torres para sair da sala da Assembleia de acordo com a Lei da incompatibilidade, dado prestar os seus serviços à empresa -----

----- Nos termos legais não pode participar nesta discussão, por ser funcionário da respectiva empresa. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Nós propomos a extinção da empresa a partir de trinta e de Dezembro de dois mil e sete, com base nos preceitos da lei e estatutos da ALDESC. As razões da proposta que foi distribuída à Assembleia, são razões que estão na base de tudo, o que nos levou a formular a proposta. É evidente que não



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

estariamos a fazer esta proposta se ela fosse uma empresa intermunicipal, ou uma empresa com um parceiro privado, no entanto muito francamente pela legislação actual sobretudo pela legislação actual uma empresa municipal, nos termos em que a ALDESC estava a funcionar, não nos parece vantajoso para a Câmara, não nos parece que traga alguma vantagem para a Câmara, na medida em que a política desportiva e a política cultural são definidas e executadas pelos dois vereadores que estariam impossibilitados de estarem na administração da ALDESC, isto é estarem impossibilitados nas reuniões do Executivo votarem os documentos principais da ALDESC, visto que por pertencerem à administração, não podiam votá-los como vereadores da Câmara. Isto levou-nos a propor a extinção da ALDESC, mas quero referir porque é que o ponto que tem levantado talvez mais dúvidas e por ventura preocupações. Não só a classe política, mas sobretudo aos funcionários da ALDESC, é que nunca esteve no nosso espírito nem como administradores da ALDESC, nem como executivo municipal que esta extinção pudesse de alguma forma prejudicar os funcionários daquela empresa. Desde já reafirmo que tido faremos para que cumprindo, embora seguindo as disposições legais recorreremos a todos aqueles que nos possam acessórias ou esclarecer para cumprimento dessas disposições sem prejuízo dos funcionários e logo que possível se faça pacificamente a sua integração nos quadros da Câmara. -----

----- Estamos a trabalhar nesse sentido, é o nosso objectivo, no sentido de salvaguardar a posição dos funcionários. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Eu começo por dizer que vou votar favoravelmente esta proposta, e suponho que com as minhas posições anteriores, com alguma coerência, ou seja, pois eu nunca falei muito da ALDESC. Aqui nesta Assembleia quem falado muito, têm sido os meus colegas do PSD e da CDU. Que ou muito me engano, por uma razão excepcional, vão também ser coerentes na votação que fizerem, com aquilo que andaram aqui a dizer durante este tempo todo. Não me parece que há aqui grande coerência, e estou com uma grande expectativa para ver quem é que do grupo municipal do PS vai falar e o que vai dizer. Há aqui uma volta de cento e oitenta graus, e estou curiosa. Eu vi aqui a proposta da Câmara e não traz novidade nenhuma em relação a tudo o que foi dito sobre a ALDESC. O único motivo que me faz justificar ou que me poderá justificar esta mudança de rumo em relação à empresa municipal, é seguinte, considerando que atendendo à actual legislação em relação ao sector público deixou de se justificar a existência de empresas deste tipo. Dar prejuízo, e ela dava, isso era assumido por todos, que era função de cultura e



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

desporto dar prejuízo. Se é isso, o facto de ele dar prejuízo, até o facto de virem administradores de fora agravava-se um bocadinho o prejuízo. Mas partindo da ideia que isto de cultura e do desporto que não trazia grande mal ao mundo. A desconfiança para mim está aqui na alteração da legislação, ou seja a empresa municipal cumpria um determinado deletério face à lei anterior e deixa com a lei actual de cumprir o mesmo objectivo. Não sei o que será, mas deixo para as pessoas mais entendidas falarem sobre isso. Agora não resisto à tentação de ler o princípio da declaração de voto do grupo municipal do PS, quando se votou a alteração dos estatutos, da ALDESP, para ALDESC, começa assim: O grupo da Assembleia Municipal do Partido Socialista, votou favoravelmente a alteração dos estatutos da ALDESP para ALDESC de acordo com enquadramento nas políticas estratégicas constantes dos compromissos assumidos com a população do nosso concelho, num acto eleitoral realizado em Outubro de dois mil e cinco. Isto é uma declaração de voto da Assembleia Municipal de vinte e nove de Dezembro de dois mil e cinco. Outubro tinha sido há pouco tempo. Podia ser que tivessem presentes os desidérios com o acto eleitoral agora dois anos depois a coisa esteja esquecida. E eram depois os ouros intermináveis à ALDESC, o que faria, o que havia de poupar o que se devia fazer, que a população iria ficar bêbeda de cultura, etc. A minha posição mantém-se, eu acho, eu sempre disse, sou desconfiada por natureza em relação às empresas municipais, porque regra geral fazem o mesmo que as câmaras, às vezes pior, com gastos adicionais. Ou seja, lá ele por ela, deixam as actividades nas câmaras, portanto votei favoravelmente. Agora gostaria que por um exercício, eu acho que a população de Almeirim e os contribuintes merecem que nos dissessem quanto é que este empreendimento custou, que fossem quantificados. Para além do desporto e cultura que proporcionou, houve custos que nunca terem existido, sendo dada a mesma possibilidade de desporto e cultura à população, que não teriam existido se não houvesse uma empresa intermunicipal. Isso é que era bom. Acabei aqui e que fique para a prosperidade. -----

----- Pelas vinte e três horas e quinze minutos, tomou lugar na bancada da PPD/PSD – a senhora Maria Manuela Santos Ferreira Cunha Vereadora do Executivo Municipal. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Muito obrigado. Bem, que grande alteração esta de vir o PS agora propor a extinção da ALDESC. E para falar da ALDESC, e como às vezes há pessoas que têm memória um bocadinho curta, convém falar de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

duas ou três coisinhas, do que é que tem servido a ALDESC, do que é que o PSD tem defendido em relação à ALDESC. E para o PSD o objectivo de uma empresa municipal é rentabilizar os recursos através de gestores profissionais, numa determinada área, para que eles possam ser autonomizados em relação à Câmara. As análises dos últimos relatórios de contas e a tendência que a ALDESC tem tido claramente mostravam que a gestão da empresa feita por administradores vereadores, só tinha conduzido para uma situação cada vez mais ruínosa. Afinal de contas em dois mil e quatro temos prejuízos de cerca de sessenta mil euros, oitenta e três mil euros em dois mil e cinco e outros sessenta e seis mil euros em dois mil e seis. Todos os anos a empresa estava em falência. Chegava ao final do ano e a empresa estava na falência técnica. Devo dizer que não havia motivo para que ela estivesse na falência técnica, à priori, porque o que deve acontecer numa empresa municipal é que é calculado um determinado valor comercial que o município de Almeirim deveria dar zero no final, que foi isso que o PSD sempre quis e sempre achou. Mas a ALDESC não dava zero, porque os custos sempre subiram de forma astronómica, quer dizer em dois mil e seis por exemplo, mais catorze por cento em serviços contratados, mais dezasseis por cento de custos com pessoal, prestações de serviços a diminuir quinze por cento, enfim, como é que a ALDESC sempre sobreviveu? Com dinheiro transferido pela Câmara Municipal de Almeirim. Dinheiro esse que em dois mil e seis, aumentou cento e cinquenta e quatro mil euros para trezentos e cinco mil euros, um aumento de noventa e oito por cento. Portanto, e aliás, a ALDESC estava de tal forma em dois mil e seis, a situação foi piorando cada vez mais que o dinheiro recebido pelos utentes da ALDESC, só servia para pagar os ordenados dos funcionários, não servia para mais nada. A ALDESC não tinha dinheiro para pagar aos fornecedores. Para isso precisavam daquela ajudinha da Câmara, que no fundo foi quem tapou os buracos da má gestão que a empresa tinha. Diga-se de passagem que a ALDESC ainda tem uma situação pendente, referida pelo ROC no valor de quinze mil quinhentos e noventa e nove euros, enfim de um valor que nunca foi levado em consideração como custo. Mas principalmente sempre houve esta grande confusão, do que é que era da Câmara e o que era da ALDESC. Afina nós víamos as contas da Câmara ou as contas da ALDESC, elas normalmente diziam as mesmas coisas. Ambas tinham actividades coincidentes, ambas gastavam o dinheiro em instalações comuns. -----
----- De vez em quando havia um projecto para a biblioteca, era da Câmara, outra vez era da ALDESC. Às duas por três aquilo obviamente era uma confusão, que ninguém se entendia. E o dinheiro dos contribuintes é muito sério para nós estarmos a



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

gastar desta forma. Parece realmente que agora por chegarmos ao final da ALDESC, que esta serviu apenas com um único propósito, é que havia um sector altamente deficitário da Câmara Municipal de Almeirim, que esta autonomizou pondo assim as suas contas com um aspecto muito mais bonito e muito mais interessante, porque tirou grande prejuízo, e um grande sorvedor de dinheiro do lado de fora e com a lei das finanças locais, como as contas tinham que ser anexas às contas da Câmara. A verdade vinha ao de cima como o azeite. Portanto, assim sendo, a Câmara achou que não valia a pena estar a manter esta situação. Nós sempre defendemos e é isso que vamos defender aqui hoje, que esta ruinosa gestão da ALDESC que ocorria consecutivamente todos os anos, deve conduzir à extinção da empresa municipal e à integração no seu quadro de pessoal na Câmara Municipal de Almeirim. Porque nós efectivamente e já anteriormente e se forem ver às actas, vão ver que esta afirmação está lá contida, porque para o correcto funcionamento da antiga empresa e agora sector da Câmara, obviamente não se pode fazer omeleta sem ovos. Portanto, sempre defendemos isto, e não é agora obviamente que vamos deixar de defender. -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» Obviamente eu não vou repetir algumas coisas que foram ditas e que obviamente concordamos, é evidente que nós temos aqui nesta matéria, creio que é inegável que nós temos uma grande autoridade moral sobre este assunto. Por isso resolvi fazer aqui uma intervenção que escrevi que é curta, que diz assim: Ao longo dos anos da existência da ALDESC, a CDU denunciou e chamou a atenção para as irregularidades praticadas e para a falta de rigor e transparência da gestão praticada pelas mesmas pessoas que simultaneamente eram administradores da empresa e responsáveis pela autarquia. Questionamos a utilidade da empresa. Mas quer o executivo camarário de maioria PS, quer os membros desta Assembleia do PS fizeram orelhas moucas aos nossos argumentos que foram tornados públicos na imprensa local. Agora é o próprio executivo PS que vem dizer o seguinte e cito “ que a politica cultural e desportiva deve ser acompanhada pelos respectivos vereadores, que na prática é muito difícil estabelecer fronteira entre Câmara e ALDESC, no que diz respeito aos serviços que prestam. Que a ALDESC depende financeiramente para além das suas receitas próprias também exclusivamente das transferências da Câmara, etc, “Tudo isto foi denunciado ao longo do tempo”. Estes argumentos e muitos outros foram defendidos por nós desde dois mil e um. Se hoje fazem uma proposta de extinção da empresa, é bom que a população saiba que a CDU não só questionou a necessidade da empresa como a gestão praticada, e alertou para as consequências da mesma. Claro que a



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

CDU como sempre se preocupa com o destino dos trabalhadores da ALDESC. E se alguns pertencem aos quadros da Câmara e para lá voltarão, outros vivem numa situação de precariedade laboral, e por isso pretendemos saber qual o seu destino. Queremos saber se a Câmara vai proceder a um alargamento do quadro de pessoal, ou se vai enveredar pelos contratos a prazo com o inevitável temor dos despedimentos. -----

----- Uma coisa é certa, os trabalhadores da ALDESC que não pertencem aos quadros da Câmara têm hoje razões para se sentirem inquietos e apreensivos com o seu futuro laboral. Mas de uma coisa os trabalhadores podem ter a certeza, a CDU estará sempre do seu lado, na defesa dos postos de trabalho. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Descoberto o enigma, fico contente com isso. De facto, o que esperava dos deputados municipais quer do PSD, quer do CDS e da CDU, era que para além de fazerem aquilo que fizeram, apresentassem aquilo que é dever do deputado municipal. Porque é dever da Assembleia Municipal, relembro a lei, não só votar mas também fixar as condições em que essa extinção é feita. Sobre isso ouvi zero. Talvez porque não são capazes de dizer aquilo que enfim... todos dizem, que era o despedimento dos trabalhadores. Gostava de ouvir aqui afirmar isso. Gostava de ouvir, por isso não disseram nenhuma solução, não pois nos termos da Lei compete a esta Assembleia fixar as respectivas condições de extinção da Empresa! Fica registado que apesar de tudo o que disseram, não estava em causa agora aqui a gestão ou não, a solução por parte da oposição, por parte da oposição não há nenhuma solução a não ser o despedimento dos trabalhadores. Não podemos por em causa a decisão política e legítima que a Câmara tem de propor em qualquer momento a esta Assembleia a extinção da empresa. O seu posicionamento político sobre a gestão de serviço municipal que é da competência da Câmara Municipal e afirmado em todo o lado. -----

----- O Presidente da Câmara têm o direito a todo o momento de por à consideração do executivo as suas intenções e propostas de políticas sobre a sua competência para gerir o nosso Concelho. -----

----- Portanto, nos termos da lei, eu vou lembrar, não foi aqui referido, mas eu vou lembrar a nova lei sobre as empresas locais, no seu artigo quarenta e quatro, aliás que é evocado pela câmara no número um e dois para propor a extinção desta empresa municipal. Também os estatutos da própria empresa municipal são aprovados pela Assembleia Municipal que fixa as condições desta extinção. Torno a referir ninguém até agora disse quais eram as condições da extinção. Devo dizer para



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

aqueles que obviamente afirmam aquilo que querem afirmar e queriam conduzir para determinados processos, que a lei do trabalho em Portugal, como na Europa, ou direito do trabalho, comercial, penal, o direito civil, ao contrário dos outros direitos, é uma lei desigual. Enquanto o outro dito a desigualdade, no direito de trabalho não é assim. Como sabem há uma norma para aquelas pessoas que trabalham nesta altura, e que às vezes querem esquecer, que é o artigo quatro do código do trabalho, que define o princípio mais favorável aos trabalhadores. No direito do trabalho em Portugal, os trabalhadores têm o direito de escolher o tratamento mais favorável. Não é o empregador, é por isso, enfim eu discordo desta frase, dizem que é muito difícil despedir em Portugal. É muito difícil, porque eles não têm em conta que o direito do trabalho, é um direito desigual ao contrário dos outros direitos. Embora no direito penal é um pró-réu, que pode ser um empregador ou trabalhador, aqui há igualdade. No direito de trabalho não há igualdade. Há este princípio que define a lei do trabalho, que de facto definem que é o tratamento mais favorável, e quando há estas empresas têm que procurar e investigar, não é lei o código tem de procurar e investigar qual é o tratamento mais favorável de acordo com a lei, sobre determinadas situações. Para aqueles que inventaram que era a caducidade do contrato de trabalho eu lembro uma questão muito simples. O direito português, o direito europeu, está tipificado com a caducidade do contrato de trabalho. É uma das modalidades de facto da caducidade. Mas em Portugal só pode caducar em três situações, verificando o termo do contrato, toda a gente percebe acabou o contrato. Com a reforma do trabalhador, por velhice ou invalidez e em caso de impossibilidade superveniente absoluta e definitiva do trabalhador prestar trabalho, ou do empregador receber. -----
----- Gostava que pensássemos todos onde é que o empregador Câmara não pode receber estes trabalhadores. Gostava que pensassem para aqueles que defendiam a caducidade ao contrato de trabalho. -----
----- Passamos ao enquadramento de acordo com o dever que os deputados do PS têm que era de apresentarem hoje aqui uma proposta de solução para poder votar, senão a Assembleia não cumpria o seu dever, não tenhamos qualquer dúvida que a lei portuguesa fixa as condições para esta situação. Mas também devo lembrar que para além da lei geral e do código do trabalho, há em Portugal uma coisa chamada, embora muito pouco utilizada, que é a Constituição da República Portuguesa. É a lei principal do País, não devemos esquecer que direito comunitário nos termos da nossa Constituição tem primazia sobre o direito Nacional, conforme está expresso na nossa jurisprudência. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

----- Acrescento que os estatutos sobre regime de pessoal da ALDESC, diz que os trabalhadores se regem pelas Leis gerais do contrato individual de trabalho. -----

O PS vai propor uma deliberação de fixação das condições para que a Assembleia possa sustentar a deliberação da extinção da empresa pelas razões de facto e de direito de acordo com a proposta da Câmara. Estas condições têm por base clara aquilo que o executivo decidiu votar e propor, e com base nessa fundamentação, vou mandar distribuir o documento, não quis distribuir antes, como sabem, porque ao contrário do que o Dr. João Lopes me acusou, eu não gosto de manipular as intervenções dos Senhores Deputados Municipais que devem sempre intervir livremente, o que não acontecia se eu tivesse distribuído antes esta proposta de deliberação. “Competindo à Assembleia Municipal, a apreciação e deliberação sobre a proposta apresentada pelo Executivo Municipal sobre a extinção, de acordo com os fundamentação apresentada, nomeadamente: -----

----- Que a política desportiva e cultural no município de Almeirim tem sido definida pelos respectivos vereadores e são estes que assumem a gestão e responsabilização pela sua execução.-----

----- Que na prática, com esta situação, não tem sido estabelecido e será muito difícil estabelecer a “fronteira” entre a Câmara e a ALDESC no que diz respeito aos serviços prestados, apoio à conservação e manutenção das instalações e à intermobilidade dos respectivos trabalhadores. -----

----- Que a ALDESC depende financeiramente e em exclusivo das transferências da Câmara e que de acordo com a alínea e) e f) do artigo treze da Lei cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de catorze de Setembro são atribuições da Câmara Municipal as actividades de cultura e desporto e de sua responsabilidade o desenvolvimento destas actividades na prossecução do interesse público municipal competindo a esta Assembleia fixar as respectivas condições, perante a reversão da “gestão” da empresa, sendo factor relevante o da continuidade, sem qualquer alteração, da prestação dos respectivos serviços públicos municipais, salvaguardando-se, que a liquidação só se pode iniciar após a organização e aprovação dos documentos de prestação de contas da sociedade, reportadas á data da sua dissolução, o que inclui a solução adequada à situação de todos os seus trabalhadores. (artigo cento e quarenta e nove número um CSC): -----

----- Com vista ao integral cumprimento desta deliberação, deverá o Executivo Municipal, apresentar uma proposta, de acordo com a alínea a) número seis artigo sessenta e quatro da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Setembro, com a redacção dada pela Lei Cinco –A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, de alargamento, com um novo quadro de pessoal, no âmbito do regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado (número um do artigo sétimo da Lei vinte e três barra dois mil e quatro) a submeter a aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento com o disposto na alínea o) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei Cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, dado o enquadramento legal dos contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado aos quais é aplicável o regime do Código do Trabalho aprovado pela Lei noventa e nove barra dois mil e três, de vinte sete de Agosto, e respectiva regulamentação (Lei trinta e cinco barra dois mil e quatro de vinte e nove de Julho), com as especificidades constantes da lei que introduz o contrato individual de trabalho na Administração Pública (Lei número vinte e três de dois mil e quatro, de vinte e dois de Junho). -----

----- De acordo com o estipulado no número três do artigo trezentos e dezoito do Código do Trabalho, conjugado como artigo dezasseis da Lei vinte e três barra dois mil e quatro de vinte e dois de Junho e o previsto no número um do artigo quarenta e cinco da Lei cinquenta e três F barra dois mil seis de vinte e nove de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo vinte seis dos Estatutos da ALDESC, bem assim como o estipulado no artigo seis da Lei noventa e nove barra dois mil e três de vinte sete de Agosto que aprovou o Código do Trabalho, os trabalhadores do “quadro de pessoal de efectivos” da empresa municipal ALDESC - Empresa Pública Municipal de Gestão dos Espaços e Equipamentos Desportivos EM, devem ser integrados no quadro de pessoal do regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, da Câmara Municipal de Almeirim, com respeito pela carreira, categoria, antiguidade e escalão/índice de remuneração, nos termos previstos no Código de Trabalho. -----

----- No tocante aos trabalhadores em situação de contratados a termo, estes, ficam sujeitos às regras constantes no Código do Trabalho (Lei noventa e nove de dois mil e três de vinte sete de Agosto), aplicado à administração local pela Lei vinte e três de dois mil e quatro, de vinte e dois de Junho, conjugado com o previsto no número três do artigo trezentos e dezoito do Código do Trabalho de acordo com o previsto no número um do artigo quarenta e cinco da Lei cinquenta e três F barra dois mil e seis de vinte e nove de Dezembro, e com a alínea a) do artigo vinte seis dos Estatutos da



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ALDESC, bem assim como com o estipulado no artigo seis da Lei noventa e nove barra dois mil e três de vinte sete de Agosto que aprovou o Código do Trabalho. -----

Ambas as situações estão sujeitas a publicação no Diário da República, (nomeação em qualquer das suas modalidades e o contrato administrativo (numero um e dois do artigo trinta e quatro do Decreto Lei quatrocentos e vinte sete de oitenta e nove de sete de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto Lei quatrocentos e nove barra noventa e um de dezassete de Outubro). -----

----- Não foi aqui abordado eventuais situações de avenças, mas o regime será o mesmo para os eventuais avençados -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE BENFICA »» Mais uma vez eu não pedia a palavra, mas o Senhor Presidente da Assembleia Municipal mais uma vez me aguçou o apetite para eu ter de dizer alguma coisa. A minha alma está de facto parva, e a democracia tem grandes falhanços. E eu que estava aqui a tentar encontrar como é que podia intervir para mandar calar o Senhor Presidente, mas a democracia não me deixa. O Senhor Presidente à pouco em relação ao Senhor Deputado do PSD, frisou algumas questões e creio que bem, de que ele estava a sair fora da ordem de trabalhos. Eu creio que o que estava aqui nesta Assembleia em votação e em discussão e depois da discussão e dessa votação, o resultado que vai dar é se a ALDESC vai ser extinta ou não, é a extinção da ALDESC. Das considerações que o Senhor Presidente da Assembleia disse, que não está na ordem de trabalhos. Se não está na ordem de trabalhos como é que nós podemos propor alterações, ou como é que nós podemos por questões alternativas em relação à ALDESC?, não faz parte da ordem de trabalhos Senhor Presidente. Depois a CDU foi bem clara, quando o Dr. José Manuel Sampaio da nossa bancada leu o documento em que estávamos rigorosamente preocupados com os trabalhadores que não têm vínculo à Câmara Municipal de Almeirim. À pouco aqui o Senhor Tenente Coronel veio dar uma aula aqui à Assembleia, o Senhor Presidente solicitou se havia algum inconveniente, todos de acordo. Da aula eu gostei muito, da aula que o Senhor Tenente Coronel deu em relação às questões que ele aqui veio trazer. Acho que foi pertinente, agora o Senhor Presidente da Assembleia não pediu a esta Assembleia se autorizávamos que o Senhor viesse para aqui dar uma lição de código de trabalho. Exacta questão não está na ordem de trabalho. Daí que a minha alma está parva. Mais ainda “cria-se a criança, não foi a bancada da CDU, alimenta-se essa criança, nunca lhe demos de comer, fica adulta, mata-se e a culpa não tem pai”. -

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Com o respeito que eu tenho pelo Senhor Presidente de Junta, acho que lhe pedi à pouco que lesse com toda a atenção a



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Ordem de Trabalhos. Não leu!, eu leio qual é, ela fixa o que está na ordem de trabalho. Eu vou ler o número dois alínea l) do artigo cinquenta e três. Vou ler qual é a responsabilidade da Assembleia, diz o seguinte: “autorizar o Município, municipalizar serviços nos termos da lei, e criar fundações, empresas municipais, e aprovar o respectivo estatuto, bem como a remuneração dos membros dos corpos sociais, assim como criar e participar em empresas de capitais públicos, fixando as condições gerais desta participação. Vou ler o que diz a lei que permite o que estamos a discutir. Vou ler, número dois do artigo quarenta e quatro: As entidades empresariais locais devem ser extintas quando a autarquia ou os responsáveis pela sua constituição. -----

----- Quem foi responsável pela sua constituição foi a Assembleia Municipal, fixando as condições gerais para a sua extinção. Por isso o que estava em causa não era extinguir a empresa, porque não o podíamos fazer, era fixar as condições para que ela possa ser extinta, cumprindo o código das leis comerciais, é que nós não estamos a falar só disso. Logo que possa ser iniciado o processo de extinção, para que a lei das actividades comerciais possa de facto iniciar-se esse processo de extinção. Compete à Assembleia Municipal, fixar essas condições. Eu sei que talvez não tivesse à espera da proposta do PS, sei que possivelmente não gostou. Mas sei que também não o disse por mal. Não gostou. De qualquer maneira eu nunca permitia, isto é, parece que o Presidente da Assembleia ao longo destes anos, não deixa aqui as pessoas falarem de coisas que não estivessem na ordem de trabalhos, ou que não fizessem parte da lei. Nunca, alguma vez, podemos errar todos, eu também erro, agora farei todos os possíveis para não levar ou induzir em erro os deputados municipais. Pelo menos falar e dar o exemplo e falar só daquilo que está na ordem de trabalhos e a responsabilidade da Câmara é que faz apenas a proposta e a extinção da ALDESC é apenas assumida pela Assembleia Municipal, depois da votação, fixando as condições em que ele pode ser extinta, é o que diz a lei. -----

----- Foi isso que eu propus à votação. Portanto o que eu quis também aqui propor que era enquadrada a justificação do “porquê” das condições que o PS vai propor para a Câmara cumprir. Porque você não compreendia, porque é evidente nestas coisas todas que não se refere nessas condições. -----

----- É muito fácil hoje, pensar, que o direito do trabalhador é um direito igual. O Senhor Amândio sabe tão bem como eu que não é. Foi isso que eu quis aqui dizer para determinadas pessoas. É que o direito do trabalho não é o tratamento mais favorável é o que prevalece na lei do trabalho. Eu não acredito que os trabalhadores



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

da ALDESC, tivessem escolhido para eles o tratamento mais favorável, o despedimento. Não acredito apesar de não ter falado com nenhum. -----

----- Desculpem mas não falei nada que não estivesse na ordem de trabalhos. -----

----- Dado que o citei, Tem direito à resposta sim. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA »» Senhor Presidente, como já me conhece há anos, nós não vamos entrara aqui em diálogo, de qualquer forma tenho que dizer algumas coisas e algumas considerações. Eu sei que algumas coisas eu não compreendo, mas a democracia também está mal feita. Não devia deixar que um indivíduo se candidatasse e fosse eleito presidente de junta com a quarta classe. Daí que tenha dificuldade em compreender algumas coisas. Pode ter razão em relação a essa matéria, pronto eu andei a cavar vinha e outras coisas quando devia andar a estudar. Paciência! -----

----- Tenho a quarta classe e também sei que sou limitado e em relação a essa matéria eu estou de facto à vontade e compreendo. Aquilo que eu gostei não foi isso Senhor Presidente. O que eu não gostei foi da aula que o Senhor aqui deu, o que eu não gostei foi da criança porque não a ajudei a criar, da alimentação que não lhe dei para ficar adulto. E depois de morto parece que não tem culpa nenhuma. O Senhor Presidente aparece aqui no fim de matar um adulto. Há alguma dúvida se algum grupo político ou partido político em Portugal que defenda os trabalhadores que não seja o PCP. Não há dúvida nenhuma em relação a esta matéria. Aliás, o que se vê é na prática, e na prática faz-se praticando. Foi só isso que eu não gostei, a salvaguarda do ponto de vista da lei, acho muito bem. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» O Senhor Presidente da Junta de Benfica compreende porquê, sei que compreende. Há muitos anos que andamos nisto. O direito do trabalho é um direito social desigual. As pessoas esquecem-se disso, para além de que a Lei comunitária prevalece sobre a Lei Portuguesa. Serve como exemplo e tem carácter informativo, sobre estas matérias, se pudermos contribuir nesta assembleia para que outras entidades o façam certamente estivemos a exercer a nossa função. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE BENFICA DO RIBATEJO »» Afinal retiro tudo o que disse à pouco, é que felizmente, mesmo só com a quarta classe eu conheço bem a lei do trabalho. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» O Senhor Presidente desta Assembleia diz que não quis entregar antecipadamente a sua declaração para não nos influenciar.

----- Tem esta oposição em má conta Senhor Presidente? O Senhor não nos



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

influencia, quando muito podia-nos dar elementos para fazermos melhor o trabalho de casa, mas não nos influencia. Disse também ali ao Amândio “força Amândio”, subscrevo muito daquilo que você disse, senão quase tudo. Devo dizer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que não gostou da intervenção dele, eu não sei se gostei, não a percebi, ou então aquilo que eu percebi, não foi aquilo que eu percebi. O que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal está a dizer ao Senhor Presidente da Câmara, é : cumpre a lei Senhor Presidente. Mas eu creio que o Senhor Presidente ainda faz parte daqueles poucos órgãos dos elementos do estado que cumpre a lei, ou então eu se fosse o Senhor Presidente da Câmara tinha cuidado com a oposição. Começa por dizer que não vai despedir ninguém, que vai assegurar os postos de trabalho, a oposição acredita piamente, naquilo que o Senhor Presidente da Câmara diz. Bem, tirando o PSD que falou, cuidado com a CDU, que acredita! Depois entra aqui o Presidente da Assembleia a dizer que ninguém se lembrou dos postos de trabalho. Pois, se o Senhor Presidente da Câmara já tinha falado, O PSD e CDU já tinham falado, há uma grande desconfiança do PS em relação à Câmara ou ao Senhor Presidente da Câmara. Isto é que me parece ser preocupante. Tenho pena de não ter ouvido o Dr. Manuel Luís Bárbara. Gostava muito de o ter ouvido, veja lá se ganha embalagem. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Na verdade há alguma diferença entre os meus e os seus pressupostos políticos. Não há dúvida disso em relação à lei e aos trabalhadores Não ouvir sequer o que aqui foi dito, o que eu de facto lamento. Quanto às minhas relações com o Presidente da Junta de Freguesia o que a nós falamos nós entendemo-nos. Não é competência do Presidente da Assembleia estar a explicar qual é a relação que tem com cada deputado municipal. -----

----- Mas é evidente que há códigos de trabalho e códigos de vivência de muitos anos, que ambos percebemos o que estamos a falar. Esta é a questão. Não faça questões de intenção e para lhe dizer a si que o PS discutiu deste assunto. Portanto, queríamos ouvir os deputados ouvir falar como é nosso dever e não vou fazer o trabalho deles. Vejo que o CDU vê parte do trabalho de casa mantendo aquilo que é dito mas os outros deputados não fizeram trabalho nenhum. Esta é a verdade. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Eu devo dizer que realmente hoje o Senhor Presidente da Assembleia Municipal mostrou que é efectivamente um verdadeiro mau político no verdadeiro sentido e conotação que a palavra pode ter, porque no fim de ouvir as outras bancadas e as outras pessoas a manifestarem-se favoravelmente relativamente à questão dos trabalhadores vir aqui dizer que nós queremos o



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

despedimento dos mesmos, realmente também parece que é para impressionar a bancada que esta aqui hoje. Agora o Presidente da Assembleia Municipal deveria saber que existem algumas dúvidas legais relativamente à forma como fazer esta mesma passagem. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou-me quando foi na última assembleia por causa das Aguas do Ribatejo, o Senhor Presidente foi à bancada, ao púlpito, e disse só haver duas pessoas nesta assembleia com competência para poder efectuar este estudo. São dois economistas aqui, referia-se a si e a mim porque éramos os dois únicos economistas presentes na sala. Bem Senhor Presidente, peço imensa desculpa mas o Senhor Presidente porque é economista não é jurista. Portanto vir aqui uma espécie de parecer jurídico não duvidando que posso ter algumas coisas correctas mas acho que devia ser deixado para juristas. Porque o que eu acho é que é uma irresponsabilidade da parte desta assembleia, estarmos aqui a dar pareceres jurídicos que eventualmente podem estar errados e a trazer mais problemas para os trabalhadores. Trazendo problemas para os trabalhadores e também para os munícipes porque o que nos queremos é que os serviços que eram da ALDESC, sejam integrados na câmara e que eles funcionem, e eles para funcionarem tem que funcionar com as pessoas que percebem daquilo com pessoas que saibam do assunto que já tenham experiência. Portanto nós queremos para o bom funcionamento dos serviços que essas mesmas pessoas continuem. Acho que isto é obvio, lógico e compreensível e perfeitamente aceitável por qualquer um que aqui está. Agora se é ao abrigo do artigo trezentos e quinze, cento e vinte e três sinceramente acho que isso não é o mais relevante para aqui. Isso não trás nada de novo nem de benéfico, esta discussão que estamos aqui a ter tal como já tinha dito antes também não se pode fazer omeletes sem ovos, temos bons serviços também temos que ter bons funcionários e também se há alguém que tem falado muitas vezes em formação aqui, é o PSD. E da mesma forma também quero aqui dizer que quem tiver dúvidas que vá as actas, pelo menos na última acta da Assembleia. A integração no quadro pessoal da Câmara Municipal de Almeirim. Gostava também de dizer que realmente pensava que houvesse alguém da bancada do PS que fosse dar os parabéns ao PSD porque afinal de contas e ao fim de tantos anos temos sido o primeiro grupo parlamentar aqui a formar a iniciativa de defender a extinção ou profissionalização da ALDESC e a sua gestão. Defendemos uma ou outra senão também não fazia sentido a existência da empresa. Realmente é interessante ver que todos os outros argumentos que nós usávamos para extinção foram os mesmos adoptados pela Câmara Municipal de Almeirim. Enfim dou os parabéns, é sinal que o



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PSD está em boa conta e está a fazer coisas boas pelo concelho, mesmo não estando directamente na governação. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Devo dizer ao Dr. João Lopes que não é meu hábito “ dizer qual é a minha formação profissional mas devo dizer-lhe que tenho “alguma” formação na área do direito de trabalho, nomeadamente uma pós-graduação em DIREITO DO TRABALHO pela Universidade de Coimbra. Esta informação está na Internet, onde também pode verificar a existência de trabalhos sobre os “Efeitos da transmissão da empresa ou estabelecimento nas relações de trabalho “-----

----- Devo afirmar que a proposta está fundamentado e foram consultados outros organismos na área das autarquias locais. Não podia ser de outra maneira, nem nunca espere de mim, pois posso errar como qualquer outra pessoa, mas quem me conhece há muitos anos sabe que de maneira alguma levava ou induzia em erro, se não fosse uma questão interpretativa fundamentada em normas legais. Esta é a questão principal nisto tudo. É evidente que era mais fácil votar só sim ou não. Não é função da Câmara Municipal nem dos Deputados Municipais votarem só sim ou não. Isso é o que a oposição diz, mas nós não queremos isso. Não queremos essa situação, nós queremos que as deliberações desta Assembleia sejam sempre sustentadas por razões de facto e de direito, pois como deve saber existe sempre um dever legal de fundamentação das nossas decisões-----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» Pretendia saber se vamos entrar em votação. Se é o ponto décimo primeiro, que diz: apreciação e deliberação da proposta apresentada pelo Executivo camarário para a extinção da empresa ALDESC, e se além disto é esta proposta que foi apresentada? -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Temos que votar a fixação das condições da extinção, é isso que a Lei exige. -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» – Eu desafio qualquer pessoa a saber o que é que está aqui. Por isso nós vamos apresentar um requerimento na mesa para que ao menos a gente possa saber qual é o conteúdo disto que está aqui. Porque o que o Senhor disse foi uma espécie de aula, como foi aqui dito. -----

----- É evidente, não tenha dúvidas nenhuma que a maior parte das pessoas não entendeu nada do que disse. Não entenderam. Pelo menos dê-nos um pouco de tempo para entendermos o que está aqui. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» O Senhor Deputado tem que ler todo o documento com a devida atenção. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

JOSÉ MANUEL SAMPAIO »» Eu leio tudo, mas não é ler neste momento. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estou a dizer que o Senhor tinha que apresentar aqui as condições. -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» Então apresento à mesa um requerimento, para pedir mais quinze minutos. -----

----- Pelo grupo da CDU, não foi presente na mesa qualquer requerimento a pedir mais quinze minutos. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não lhe posso dar quinze minutos, posso dar apenas cinco minutos, porque não posso dar mais, a Assembleia acaba à uma da manhã. Desculpe o Senhor Vereador Pedro Pisco dos Santos não lhe posso dar a palavra... tem que dizer onde e como, onde está gravado e citado o seu nome. Alguém na Assembleia Municipal disse que me referi ao Senhor Dr. Pedro Pisco dos Santos? Desculpe o Presidente da Câmara não o autorizou a falar, peço desculpa mas não lhe posso dar a palavra, pois nos termos do regimento “ a palavra é concedida aos vereadores, no final da reunião, para o exercício da defesa da honra” nos pontos da ordem de trabalhos só o presidente da câmara fala em nome da câmara ou indica outro vereador para o fazer, o que não é o caso! -----

-----O Dr. José Manuel Sampaio já passou os três minutos. Nós temos que acabar esta Assembleia hoje, não vamos continuar amanhã. Isto é um assunto muito importante, para a vida dos trabalhadores que exercem as suas funções em actividades de competência exclusiva da Câmara , na ALDESC. Os senhores têm nos termos legais o tempo todo, têm na vossa posse a Ordem de Trabalhos, está lá especificado, que eram as condições gerais de fixação das condições da extinção da empresa. Passamos à votação e cada um exprima o seu voto como quiser. -----

-----Vamos votar a deliberação apresentada com a alteração constante no ponto número um da minha intervenção inicial sobre as condições de extinção da empresa ALDESC, de acordo com a lei e de acordo com a proposta de deliberação apresentada pelo PS. -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» Eu não aceito lições, vou sair da sala. -

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» é uma decisão sua! Não aceita os cinco minutos, vamos passar à votação da proposta apresentada á Assembleia Municipal. -----

-----Fique registado que o grupo do PSD, CDS e CDU, excepto o Senhor Presidente da Junta de Benfica e Senhor José Rodrigues, abandonaram a sala na votação para a deliberação sobre a ALDESC, bem como os Senhores Vereadores Pedro Santos E Manuela Cunha. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

----- Pelas zero horas e quarenta e cinco minutos do dia dezassete do mês de Novembro, ausentaram-se das respectivas bancadas, para não mais regressarem os seguintes deputados: Grupo do PPD/PSD – João Lopes, Augusto Reguinga e António Miguel; Grupo do CDS-PP – Maria Bernardina, e do Grupo da CDU – Maria Cardoso, José Sampaio, Sónia Colaço e Pedro Ramos. -----

-----* **Votação do Ponto número onze da Ordem de Trabalhos** - DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA com catorze votos a favor do Grupo do PS e duas abstenções do Grupo da CDU a **proposta apresentada pelo Executivo Camarário sobre a extinção empresa municipal ALDESC - Empresa Pública Municipal de Gestão dos Espaços e Equipamentos Desportivos EM** ao abrigo no número um e dois do artigo quarenta e quatro da Lei cinquenta e três F barra dois mil e seis de vinte e nove de Dezembro e artigo trinta e quatro dos Estatutos da ALDESC, conjugado com o previsto na alínea r) do número um e alínea I) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, fixando as respectivas condições.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Como é evidente, ficou registado que os deputados municipais atrás referidos saíram da sala e não voltaram a tomar os seus lugares na sala. -----

----- Terminada a Ordem de Trabalhos, deu-se por encerrada a sessão, zero horas e cinquenta e nove minutos do dia dezassete de Novembro de dois mil e sete, lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela assembleia vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim